TRIBUNAL DE CONTAS – SEDE
COFRE PRIVATIVO

Conta do exercício de 2020
PROCESSO n.º 3/2020

RELATÓRIO N.º 2/2021

VERIFICAÇÃO EXTERNA DE CONTAS

2.ª SECÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO EXTERNA DE CONTAS

Tribunal de Contas – Sede – Cofre Privativo

Conta do exercício de 2020

PROCESSO n.º 3/2020

DECISÃO:

JUÍZO FAVORÁVEL

Lisboa, maio de 2021

CONTRIBUIR PARA QUE OS GESTORES DE DINHEIROS E ATIVOS PÚBLICOS RESPONDAM PELA SUA GESTÃO

Equipa de auditoria:

Telmo Marques Mendes – Auditor-Coordenador
Vera Figueiredo de Sá – Auditora-Chefe

Com a colaboração de:

Carim Vali

O Tribunal de Contas tem por missão fiscalizar a legalidade e regularidade das receitas e das despesas públicas, verificar as Contas que a Lei mandar submeter-lhe, emitir parecer sobre a Conta Geral do Estado e sobre as Contas das Regiões Autónomas, apreciar a gestão financeira pública, efetivar as responsabilidades financeiras e exercer as demais competências que lhe forem atribuídas pela Lei. Incumbe ainda ao Tribunal certificar a Conta Geral do Estado (cfr. artigo 66º, n.º 6 da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto).

Para mais informação sobre a ação do Tribunal de Contas consultar Relatório de atividades e contas em www.tcontas.pt

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO 1

II. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DE GESTÃO 3

III. ÂMBITO DA VERIFICAÇÃO EXTERNA DE CONTAS 4

IV. BASES PARA A DECISÃO 5

V. CONTRADITÓRIO 7

VI. DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA 8

VII. JUÍZO GLOBAL 8

VIII. ÊNFASES 9

IX. OUTRAS MATÉRIAS 11

X. REQUISITOS ADICIONAIS DE RELATO 13

XI. RECOMENDAÇÕES 14

XII. EMOLUMENTOS 14

XIII. VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO 14

XIV. DECISÃO 15

ANEXOS

VERIFICAÇÃO EXTERNA DE CONTAS

– RELATÓRIO –

I. INTRODUÇÃO

Nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC)[1], foi realizada a verificação externa das contas do **Tribunal de Contas – Sede - Cofre Privativo**[2], relativas ao exercício anual de 2020, prestadas ao Tribunal de Contas ao abrigo do art.º 52.º da LOPTC e nos termos da Instrução n.º 01/2004, de 22 de janeiro – Instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública e planos setoriais.

Os procedimentos de verificação incidiram sobre as demonstrações financeiras, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2020, anexas ao presente relatório, as quais compreendem:

- o balanço, que evidencia um total de € 30.313.104 e um total de fundos próprios de € 29.827.648, incluindo um resultado líquido negativo de € 441.157;
- a demonstração de resultados, que evidência um total de custos de € 6.421.358 e um total de proveitos de € 5.980.201;
- os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de € 5.998.888 de pagamentos do exercício e de € 5.244.503 de recebimentos líquidos do exercício;
- o mapa de fluxos de caixa[3], que evidencia os saldos da gerência anterior de € 23.411.084 e para a gerência seguinte de € 22.655.725;
- as notas ao balanço e à demonstração de resultados, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

---

[1] Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março, que a republicou, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

[2] Conta com o n.º de processo 216/2020, prestada a 30 de março de 2021.

[3] Vide Ponto VI. Demonstração numérica.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Público (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, encontrando-se a opção por este referencial de contabilidade salvaguardada pelo disposto no n.º 2 do art.º 350.º do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, por via do qual se atribui às entidades pertencentes às administrações públicas sujeitas ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) a faculdade de poderem apresentar as suas contas no mesmo regime contabilístico prestado relativamente ao exercício de 2019[4].

As demonstrações financeiras do Tribunal de Contas – Sede – Cofre Privativo em conjunto com as demonstrações financeiras do Tribunal de Contas – Sede – Orçamento do Estado[5] consubstanciam o relato financeiro integrado do Tribunal de Contas – Sede[6], igualmente anexo ao presente relatório, e que compreende:

- o balanço, que evidencia um total de € 31.691.170 e um total de fundos próprios de € 28.391.481 incluindo um resultado líquido negativo de € 485.990.
- a demonstração de resultados, que evidência um total de custos de € 24.483.045 e um total de proveitos de € 23.997.055;
- os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de €24.015.444 de pagamentos do exercício e de € 23.261.059 de recebimentos líquidos do exercício;
- o mapa de fluxos de caixa[7], que evidencia os saldos da gerência anterior de € 23.411.084 e para a gerência seguinte de € 22.655.725.

---

[4] Os membros do Conselho Administrativo, responsáveis pela prestação de contas, identificaram a existência de constrangimentos relevantes à plena aplicação do SNC-AP decorrentes, fundamentalmente, do sistema de informação GeRFiP - Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado. Assim, os referidos responsáveis consideram que a superação de tais limitações não se encontra na sua dependência, conforme se chama a atenção no Ponto VIII - Ênfases, pelo que solicitaram ao Tribunal, ao abrigo da Resolução n.º 7/2020 – 2.ª Secção, de 23 de dezembro, autorização para a prestação de contas de 2020 ao abrigo do POCP, a qual foi concedida.

[5] O Relatório de Verificação Externa de Contas n.º 1/2021 - 2.ª S, relativo à conta do Tribunal de Contas – Sede – Orçamento do Estado inclui, entre os seus anexos, as respetivas demonstrações financeiras.

[6] A existência de duas entidades contabilísticas decorre da circunstância de o Tribunal de Contas – Sede dispor de autonomia administrativa no que respeita às verbas provenientes do Orçamento do Estado (Entidade Tribunal de Contas – Sede - Orçamento de Estado) e de autonomia administrativa e financeira e de património próprio no que se refere aos respetivos cofres privativos (Entidade Tribunal de Contas – Sede - Cofre Privativo) prestando, assim, autonomamente as respetivas contas.

[7] Vide Ponto VI. Demonstração numérica.

II. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Constituem deveres e obrigações dos membros do Conselho Administrativo do Tribunal de Contas:

- A prestação ao Tribunal das contas relativas ao exercício de 2020 nos termos do disposto nos artigos 51.º, n.º 1, alínea c) e 52.º da LOPTC;
- A organização, documentação e apresentação das contas de acordo com as determinações constantes da Instrução n.º 1/2004– 2ª Secção;
- A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o referencial contabilístico e de relato financeiro aplicável;
- A aplicação continuada de políticas e critérios contabilísticos adequados para efeitos do relato financeiro;
- A implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro e a apresentação ou divulgação nas contas de outra informação financeira fiável em todos os aspetos materiais;
- Divulgação de qualquer facto relevante para a compreensão do relato financeiro e demais informação prestada, suscetível de influenciar a atividade, os resultados, a situação patrimonial e a regularidade financeira e a legalidade das operações realizadas.

A Direção-Geral do Tribunal de Contas, representada pelo seu Diretor Geral, e os membros do Conselho Administrativo subscreveram, em 29 de março de 2021, uma declaração de confirmação das enunciadas responsabilidades, bem como de outras responsabilidades, incluindo as respeitantes à divulgação das demonstrações financeiras e à inexistência de contas, transações ou acordos, incluindo acordos verbais, que não hajam sido adequadamente reproduzidos e integrados nos livros e registos financeiros e contabilísticos que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras examinadas.

As contas objeto de verificação externa foram prestadas e subscritas por Paulo Nogueira da Costa, Sandra Maria dos Santos Pereira e Maria Luísa Rato Bispo, respetivamente presidente e vogais efetivos do Conselho Administrativo.

III. ÂMBITO DA VERIFICAÇÃO EXTERNA DE CONTAS

A verificação externa de contas do Tribunal é realizada ao abrigo das disposições previstas no art.º 54.º da LOPTC e tem como objetivo obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras respeitantes ao exercício de 2020 do Tribunal de Contas – Sede – Cofre Privativo, quando lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do Tribunal de Contas– Sede – Orçamento do Estado, proporcionam uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, da posição financeira, do desempenho financeiro e da execução orçamental do Tribunal de Contas – Sede, de acordo com o referencial contabilístico e de relato financeiro aplicável, de modo a suportar com evidências adequadas, próprias da auditoria financeira, o juízo a emitir no âmbito do presente relatório.

Tendo presente o disposto na alínea b) do n.º 1 do mesmo art.º 54.º da LOPTC, foi apreciado o sistema de controlo interno, incluindo a sua eficácia, com o propósito de conceber procedimentos de auditoria adequados a suportar o juízo global a emitir sobre as demonstrações financeiras[8]

Nos termos da alínea a) do mesmo art.º 54.º, são adicionalmente tomadas em consideração a legalidade e a regularidade das operações subjacentes, na medida do seu efeito e relevância na determinação de quantias e divulgações materiais nas demonstrações financeiras[9].

A verificação externa de contas compreende ainda a confirmação sobre:

- O cumprimento da instrução do Tribunal que regula a prestação de contas;
- O acolhimento da recomendação formulada no relatório de verificação externa reportado ao exercício anterior.

[8] Em observância do disposto no Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais (cfr., em especial, parágrafo 75) do Tribunal de Contas e na ISSAI 2315 – Identificar e avaliar os riscos de distorção material através do conhecimento da entidade e do seu ambiente.

[9] Vd. ISSAI 2250 - Consideração de leis e regulamentos numa auditoria a demonstrações financeiras.

IV. BASES PARA A DECISÃO

Os procedimentos e as técnicas de verificação externa foram realizados em conformidade com os princípios, normas e metodologias adotados pelo Tribunal, previstos no artigo 22.º do Regulamento do Tribunal[10] e no seu Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais. Tomaram-se igualmente em consideração as normas internacionais de referência para instituições superiores de controlo, designadamente as ISSAI (*International Standards of Supreme Audit Institutions*), em particular as aplicáveis a auditoria financeira

Na sequência de concurso público organizado pela Direção-Geral do Tribunal de contas, foi adjudicada à empresa de auditoria BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.[11] a aquisição de serviços de auditoria financeira às contas agora objeto de verificação externa.

Em observância das disposições da ISSAI 2600 – *considerações especiais – auditorias de demonstrações financeiras de grupos (incluindo o trabalho dos auditores de componentes),* aplicáveis ao abrigo do respetivo parágrafo 2, e conforme previsto no contrato de prestação de serviços celebrado com a BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., foram consideradas as evidências de auditoria em que se baseou a opinião da referida empresa de auditoria[12] para a emissão do juízo da presente verificação externa de contas.

A utilização do trabalho realizado pela referida empresa de auditoria foi sujeita à realização de procedimentos de verificação, com vista a, em especial:

---

[10] Publicado no Diário da República n.º 33/2018, II Série, de 15 de fevereiro, aprovado pelo Plenário Geral, em reunião de 24 de janeiro de 2018.

[11] Em 29 de outubro de 2018, cfr. contrato n.º 22/2018, de 7 de novembro.

[12] Nos termos da opinião emitida, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas concluiu que "as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Tribunal de Contas – Sede – Agregado, Orçamento do Estado e Cofre Privativo, em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro, fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)".

1. Aferir, com respeito à empresa de auditoria e respetiva equipa, se:

    a. cumprem os requisitos éticos e técnicos, como sejam a independência, a objetividade e a competência profissional, incluindo-se nesta última o conhecimento das normas de auditoria ou outras aplicáveis, que correspondam às responsabilidades e às competências especializadas necessárias para executar o trabalho;

    b. opera num ambiente regulado que supervisione a sua atividade; e

    c. aceita o envolvimento da equipa da verificação externa de contas no seu trabalho, na extensão necessária para obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas.

2. Estabelecer, junto da empresa de auditoria, a natureza, a oportunidade e a extensão do trabalho a realizar sobre as contas a fim de suportar a emissão de um juízo pelo Tribunal, incluindo a discussão da estratégia global de auditoria apresentada pela empresa, a apreciação dos planos de amostragem detalhados por área de auditoria, bem como o acompanhamento da execução dos procedimentos de avaliação do risco e dos procedimentos adicionais de auditoria.

3. Concluir se o trabalho da empresa de auditoria, a ser utilizado como evidência na verificação externa, é adequado e suficiente, nomeadamente sobre se existem evidências de que a referida empresa cumpriu, em todas as fases da auditoria, as normas aplicáveis e se tais trabalhos reúnem as condições exigíveis em matéria de requisitos de qualidade das auditorias do Tribunal de Contas. Neste âmbito, foi realizado o acompanhamento e a revisão dos trabalhos da auditoria externa.

A utilização do trabalho realizado pela empresa de auditoria não representa uma diminuição das responsabilidades pela liderança, execução e controlo da verificação externa, nomeadamente quanto ao juízo a emitir e sobre se este é apropriado face às circunstâncias, conforme decorre das normas legais e regulamentares aplicáveis à verificação externa[13].

[13] Vd. em especial o art.º 54.º da LOPTC e as normas de auditoria adotadas pelo Tribunal, designadamente as ISSAI 2200 e 2600.

Os trabalhos de verificação realizados proporcionaram a obtenção de evidências suficientes e apropriadas à expressão do juízo adiante formulado, pelo que, nesta medida, constituem uma base adequada e aceitável para a decisão da 2ª Secção do Tribunal, sobre a aprovação do presente Relatório de verificação externa de contas, conforme previsto no n.º 9 do art.º 92.º do Regulamento do Tribunal de Contas e do art.º 113.º da LOPTC.

V. CONTRADITÓRIO

No âmbito do exercício do contraditório, consagrado nas normas constantes dos artigos 13.º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei nº 48/2006, de 29 de agosto, foram notificados os seguintes responsáveis para, querendo, se pronunciarem sobre o Relato de Verificação Externa de Contas e comunicarem quaisquer atos, factos, operações ou compromissos que possam não ter sido transmitidos aos auditores e sejam suscetíveis de afetar as demonstrações financeiras e demais elementos exigidos na Instrução n.º 1/2004 – 2ª Secção:

- Os membros efetivos e substitutos do Conselho Administrativo da Sede – Cofre Privativo do Tribunal de Contas, em funções no exercício de 2020;
- O atual Presidente do Conselho Administrativo, representante deste órgão responsável pela prestação da respetiva conta ao Tribunal e Diretor-Geral do Tribunal de Contas;
- A empresa de auditoria BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., na sequência dos serviços de auditoria financeira realizados às contas sob verificação externa.

Em exercício do contraditório, vieram os responsáveis informar nada ter a observar quanto ao teor do Relato da Verificação Externa das Contas.

As respetivas alegações constam, na íntegra, no anexo V do presente relatório, tendo aquelas sido objeto de análise e consideração, nomeadamente na formação do Juízo global de auditoria e das recomendações dirigidas ao órgão de gestão.

VI. DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA

O resultado das operações que integram o débito e o crédito da conta de gerência de 2020 consta da demonstração numérica seguinte, prevista na alínea c) do n.º 3 do art.º 54.º da LOPTC.:

Gerência 2020	(Mapa de Fluxos de Caixa)	
DÉBITO		
Saldo de abertura (1)	23.411.084,29 €	
Entradas (2)	6.676.316,95 €	30.087.401,24€
CRÉDITO		
Saídas (3)	7.431.676,30 €	
Saldo de encerramento (4)	22.655.724,94 €	30.087.401,24€

Fonte: Mapa de fluxos de caixa
(1) inclui o montante de €79.570,81 respeitante a fundos alheios (operações de tesouraria)
(2) inclui o montante de €1.431.814,05 respeitantes a fundos alheios
(3) Inclui o montante de €1.432.788,46 respeitante a fundos alheios
(4) inclui o montante de €78.596,4 respeitante a fundos alheios

A gerência abriu com um saldo de €23.411.084,29 euros, confirmado na conta de 2019, objeto de verificação externa de contas, e constante do Relatório n.º 04/2020-2ªS, aprovado em 13-05-2020, e encerrou com saldo de €22.655.724,94, o qual se encontra devidamente confirmado pelas certidões e extratos bancários e pelas reconciliações bancárias objeto de exame no âmbito da auditoria.

VII. JUÍZO GLOBAL

As demonstrações financeiras do Tribunal de Contas – Sede – Cofre Privativo em 31 de dezembro de 2020, que seguem em anexo ao presente relatório, quando lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do Tribunal de Contas – Sede – Orçamento do Estado[14], proporcionam, em todos os aspetos materialmente relevantes, uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho financeiro e da execução orçamental do Tribunal de Contas – Sede, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública.

[14] Ver a este respeito o Relatório de Verificação Externa de Contas n.º 1/2021 - 2.ª S, relativo à conta do Tribunal de Contas – Sede – Orçamento do Estado.

VIII. ÊNFASES

Sem afetar o juízo global emitido formulam-se as seguintes ênfases:

Quanto ao referencial de contabilidade adotado

Salientam-se as divulgações no ponto 1 do Relatório de Gestão relativas aos esforços realizados pelos serviços do Tribunal para a adoção do SNC-AP, aos fatores exógenos que comprometeram a adoção deste referencial de contabilidade e os fundamentos para a prestação das contas do exercício de 2020 de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Público, realçando-se a circunstância de o GERFIP, sistema informático de referência, conforme previsto no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, não se mostrar ainda totalmente operacional para a prestação de contas em SNC-AP.

Quanto aos efeitos da Pandemia resultante da disseminação do vírus SARS-CoV-2

Salientam-se as divulgações nos pontos 2 e 5.1 do Relatório de Gestão, no ponto 2.39 do Anexo às Demonstrações Financeiras e a informação constante do mapa 7.1 - Controlo orçamental - despesa[15], relativas aos riscos, plano de contingência, medidas, impactos e incertezas decorrentes da Pandemia Covid-19, originada pelo vírus SARS-CoV-2, sendo convicção do Conselho Administrativo de que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes do subsequente agravamento da Pandemia no início de 2021 não colocam em causa a continuidade das operações do Tribunal de Contas.

Decorre ainda das divulgações referidas no parágrafo anterior, que não é exequível mensurar os efeitos diretos da pandemia nas receitas do ano, uma vez não ser possível estabelecer entre si uma relação clara e inequívoca[16]. No que respeita aos

[15] Mais concretamente a informação do mapa relativa à execução orçamental da medida 095 - "Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento".

[16] Para além dos constrangimentos à realização das auditorias decorrentes da pandemia, ocorreram duas alterações legislativas no ano de 2020 suscetíveis de ter impacto na receita emolumentar, designadamente a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, por via dos quais se estabelece um regime de legislação excecional para a contratação pública no contexto Covid19 e a Lei 27-A/2020, de 24 de julho, por via da qual se procede ao aumento do limite correspondente ao valor dos contratos a sujeitar a fiscalização prévia (de 350.000 para 750 000 euros ou 950 000 euros quando os contratos estejam ou aparentem estar relacionados entre si).

custos e despesas, são salientadas as seguintes principais variações que decorreram fundamentalmente da situação de pandemia:

- Realização extraordinária de despesa diretamente relacionada com a prevenção, contenção, mitigação e tratamento (Medida Orçamental: 095), no montante de €16.826, em especial, com a aquisição de bens e serviços de limpeza e higiene necessários à prevenção e combate à contaminação do COVID-19.
- Redução expressiva de custos com fornecimentos e serviços externos face ao ano anterior, designadamente com os seguintes:
    - Deslocações e estadas, em €138.942 (-78,6%);
    - Consumo de eletricidade, em €32.927 (–24,39%);
    - Comunicações, em €28.534 (-26,28%);
    - Formação, em €19.939 (–56,4%); e
    - Consumo de água, em €9.135 (–35,57%).

Quanto a correções relativas a exercícios anteriores

Salientam-se as divulgações no ponto 4.2 do Relatório de Gestão sobre as correções de exercícios anteriores, no montante de € 252.433, decorrentes, maioritariamente, das anulações de processos de verificação interna de contas e de auditoria, na sequência da alteração ao Plano de Fiscalização de 2020 e de cancelamento de processos de fiscalização prévia por falta de impulso processual por parte da entidade fiscalizada.

Quanto à evolução dos saldos a transitar para as gerências seguintes

Salientam-se as divulgações no ponto 3.2.1.2 do Relatório de Gestão sobre a evolução dos saldos para as gerências seguintes, os quais diminuíram face ao exercício anterior em €902 no ano de 2019 e em € 754.385 no ano de 2020, decorrente do agravamento da insuficiência das dotações do Orçamento do Estado (que em 2020 se cifrou em €2.553.457), não suprida pelas receitas próprias geradas nos respetivos anos.

IX. OUTRAS MATÉRIAS

No âmbito do presente capítulo são relatadas outras matérias consideradas relevantes para a compreensão da presente verificação externa de contas e do respetivo relatório[17].

As situações seguidamente descritas não são materiais e, como tal, não afetam o juízo global formulado.

Como parte integrante da presente VEC foram auditados os ajustamentos realizados pelo Conselho Administrativo durante o ano 2020, decorrentes das distorções não materiais e não corrigidas, detetadas em sede de verificação externa às contas do exercício de 2019, associadas à especialização de proveitos decorrentes de emolumentos e concretamente identificadas na carta dirigida aos responsáveis daquele órgão juntamente com o correspondente relatório de verificação externa[18].

Em resultado dos exames realizados aos ajustamentos em causa, concluiu-se que estes são apropriados e foram devidamente efetuados, encontrando-se as situações identificadas, na sua maioria, ultrapassadas, com exceção das seguintes que resultaram das correções de contabilização realizadas no decurso do período em análise:

- No âmbito do ajustamento relativo ao processo de fiscalização prévia[19] foram indevidamente reconhecidos na conta 72 - «Impostos e taxas» proveitos respeitantes a exercícios anteriores, no montante de €36.511, que pela sua natureza e circunstância deveriam estar refletidos na conta 79- «Proveitos e ganhos extraordinários», enquanto «Correções relativas a exercícios anteriores».
- No âmbito do ajustamento relativo ao processo de verificação interna de contas não foram reconhecidos proveitos que respeitam ao exercício de 2020, no montante de €1.817.

---

[17] Nos termos da ISSAI 2706.

[18] Cfr. Relatório n.º 4/2020 - 2.ª S.

[19] Reporta-se ao processo de fiscalização prévia relativamente ao qual no exercício de 2019 não foram considerados os dados mais atualizados disponíveis até à data do fecho das contas de 2019.

Ao nível dos controlos internos associados cabe notar que, no decurso de 2020, foram adotados novos procedimentos de disponibilização periódica de informação dos serviços operativos ao Conselho Administrativo, de modo a melhor identificar as situações de cancelamento dos processos de fiscalização prévia que deverão ser consideradas, para efeitos de ajustamento, no processo de especialização de proveitos desta natureza.

Contudo, observou-se a não consideração atempada da informação antes referida, para efeitos de encerramento anual das contas, designadamente quanto ao reconhecimento contabilístico de acréscimos de proveitos decorrentes de 32 processos, no montante global de € 5.589, os quais foram objeto de cancelamento e respetivo registo nos sistemas de informação documental entre 01.01.2021 e 28.02.2021.

Pese embora os acontecimentos em referência tivessem lugar após a data de relato, deveriam os mesmos ter sido considerados no processo de desenvolvimento da estimativa contabilística realizada, pois a sua ocorrência era conhecida à data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, a referida quantia não representa um ativo patrimonial e deveria estar reconhecida contabilisticamente enquanto Custos e Perdas Extraordinários – Correções do Exercício Anterior.

Paralelamente, o Conselho Administrativo encetou diversas ações de modo a robustecer, igualmente, os controlos internos associados à especialização de proveitos decorrentes de emolumentos de auditorias e de verificações internas de contas, as quais ainda se encontram, na sua maioria, em desenvolvimento, pelo que os respetivos efeitos não se fizeram sentir plenamente no exercício 2020.

Destaca-se, a este respeito, que os atuais mecanismos e canais de acesso e partilha de informação não habilitam, ainda, os responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras a conhecer, a todo o tempo, as eventuais vicissitudes nos processos de ações de controlo suscetíveis de gerar receita emolumentar (e.g. cancelamento, fusão ou desagregação), o que provocou no decurso do período de relato a ocorrência das seguintes situações:

- Os responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras apenas em fevereiro de 2021 tomaram conhecimento do cancelamento de 17 processos de verificação interna, determinado pela 2.ª Secção do Tribunal, em 12 de março de 2020, no montante global de € 98.755. Um hiato de tempo significativo entre a ocorrência dos factos e o seu conhecimento por parte dos responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras é passível de se traduzir num risco de distorção às contas. Contudo, tal risco não se concretizou no exercício em apreço, na medida em que o respetivo ajustamento subjacente foi realizado a tempo do encerramento das contas de 2020, enquanto correção relativa a exercícios anteriores;

- A especialização contabilística de proveitos, no valor global de €14.188, relativa a 10 processos, que, pela sua natureza, não são geradores de receita emolumentar, constitui uma distorção não material às contas de 2020.

X. REQUISITOS ADICIONAIS DE RELATO[20]

A conta sob exame, Processo n.º 216/2020, foi prestada com observância das disposições previstas no artigo 52.º da LOPTC, submetida dentro do prazo legal e devidamente organizada e documentada nos termos da Instrução n.º 1/2004.

Não foram detetadas deficiências de instrução da conta, nem inconsistências entre as demonstrações financeiras examinadas e a demais informação que integra a conta prestada.

[20] No âmbito do presente capítulo são relatadas, nos termos do parágrafo 43 da ISSAI 2700, outras matérias além das exigíveis nos termos das ISSAI, que decorrem de obrigações adicionais de relato, determinadas nos termos das disposições legais aplicáveis às auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas (eg. art.º 52º da LOPTC).

XI. RECOMENDAÇÕES

Face à matéria apurada em sede de verificação externa de contas, o Tribunal de Contas recomenda aos responsáveis do Conselho Administrativo que prossigam as ações em curso:

1. Continuar a desenvolver, a nível interno, todos os procedimentos que se mostrem necessários para que se verifique a plena implementação do SNC-AP logo que ultrapassados os fatores exógenos que têm constituído um constrangimento à adoção deste referencial de contabilidade;
2. Promover a criação de mecanismos e canais de acesso e partilha atempada de informação que habilitem os responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras a conhecer, a todo o tempo, eventuais vicissitudes nos processos de ações de controlo suscetíveis de gerar receita emolumentar (e.g. cancelamento, fusão ou desagregação).

XII. EMOLUMENTOS

Nos termos dos n.os 1 e 5 do art.º 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, são devidos emolumentos pela Direcção-Geral do Tribunal de Contas, no valor de € 17 164,00[21].

XIII. VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Do projeto de Relatório foi dada vista à Senhora Procuradora-Geral Adjunta, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 29.º da LOPTC.

[21] Cfr. Nota de emolumentos no anexo VI do presente relatório.

XIV. DECISÃO

Em Plenário da 2.ª Secção decidem os juízes do Tribunal de Contas:

a) Aprovar o presente Relatório;

b) Ordenar que o presente Relatório e os seus Anexos sejam remetidos aos responsáveis identificados em V. Contraditório;

c) Que os responsáveis destinatários das recomendações comuniquem ao Tribunal de Contas a sequência dada às recomendações formuladas, no prazo de seis meses após a receção deste Relatório, por escrito e com a junção dos respetivos documentos comprovativos;

d) Que um exemplar do presente Relatório seja remetido ao Ministério Público junto deste Tribunal, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º e do n.º 4 do artigo 54.º da LOPTC;

e) Fixar o valor global dos emolumentos em € 17 164,00, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas[22];

f) Após o cumprimento das diligências que antecedem, divulgar o Relatório no sítio eletrónico do Tribunal de Contas.

[22] Decreto-Lei n.º 66/99, de 31 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto.

TRIBUNAL DE CONTAS

Tribunal de Contas, 20 de maio de 2021,

O Juiz Relator,

António M. Fonseca da Silva

Os juízes adjuntos,

Maria da Conceição dos Santos Vaz Antunes

Maria dos Anjos de Melo Machado Nunes Capote

Ana Margarida Leal Furtado

Helena Maria Mateus de Vasconcelos Abreu Lopes

Maria da Luz Carmezim Pedroso de Faria

José Manuel Gonçalves Santos Quelhas

ANEXOS

ANEXO I	RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS
ANEXO II	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: COFRE PRIVATIVO
ANEXO III	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: SEDE (OE E COFRE PRIVATIVO)
ANEXO IV	RELATÓRIO DE AUDITORIA EMITIDO PELA BDO
ANEXO V	CONTRADITÓRIO: ALEGAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS
ANEXO VI	NOTA DE EMOLUMENTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO I RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Tribunal de Contas
Prestação de Contas

Relação Nominal dos Responsáveis

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade
Ana Isabel Ferreira Rodrigues de Oliveira Lamêgo	Vogal Substituto do Conselho Administrativo	01-01-2020 ---------- 31-12-2020
António Manuel Marques do Rosário	Vogal Substituto do Conselho Administrativo	01-01-2020 ---------- 31-12-2020
José Fernandes Farinha Tavares	Presidente do Conselho Administrativo	01-01-2020 ---------- 29-02-2020
Márcia da Conceição Condessa Brito Cardoso Vala	Presidente Substituto do Conselho Administrativo	01-01-2020 ---------- 31-12-2020
Maria Luísa Rato Bispo	Vogal efetivo do Conselho Administrativo	01-01-2020 ---------- 31-12-2020
Paulo Jorge Nogueira da Costa	Presidente do Conselho Administrativo	01-03-2020 ---------- 31-12-2020
Sandra Maria dos Santos Pereira	Vogal efetivo do Conselho Administrativo	01-01-2020 ---------- 31-12-2020

TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO II DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COFRE PRIVATIVO

BALANÇO
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
MAPA FLUXOS DE CAIXA
MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

TRIBUNAL DE CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

BALANÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 31.12.2020

COFRE PRIVATIVO

(em euros)

CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2020 ATIVO BRUTO	2020 AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES	2020 ATIVO LÍQUIDO	2019 ATIVO LÍQUIDO
	ATIVO				
	IMOBILIZADO				
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS				
433	Propriedade Industrial e Outros Direitos	649.104,62	632.397,52	16.707,10	20.105,16
		649.104,62	632.397,52	16.707,10	20.105,16
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				
421	Terrenos e Recursos Naturais	1.190.879,98		1.190.879,98	1.190.879,98
422	Edifícios e Outras Construções	7.076.942,73	5.207.890,22	1.869.052,51	2.138.829,96
423	Equipamento Básico	3.524.443,01	3.040.276,46	484.166,55	429.650,70
424	Equipamento de Transporte	28.959,99	28.959,99	0,00	0,00
425	Ferramentas e Utensílios	6.809,24	6.809,24	0,00	0,00
426	Equipamento Administrativo	2.492.887,03	2.432.431,68	60.449,35	76.494,51
429	Outras Imob.Corpóreas	125.120,13	3.260,27	121.859,86	121.766,50
		14.446.036,11	10.719.627,86	3.726.408,25	3.957.621,65
	CIRCULANTE				
	EXISTÊNCIAS				
36	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo			0,00	34.006,52
32	Mercadorias			0,00	
		0,00	0,00	0,00	34.006,52
	DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO				
211	Clientes C/C	298,94		298,94	20.788,54
212	Contribuintes C/C	702.392,46		702.392,46	566.025,67
218	Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa	94.307,01	94.307,01	0,00	0,00
221	Fornecedores C/C				
24	Estado e outros Entes Públicos				
262	Pessoal - Outras Operações	236,81		236,81	1.464,23
268	Outros Devedores Diversos	16.747,51		16.747,51	22.136,61
		813.982,73	94.307,01	719.675,72	610.415,05
	TITULOS NEGOCIÁVEIS				
153	Títulos da Dívida Pública				
	CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA				
13	Contas no Tesouro	22.655.724,94		22.655.724,94	23.411.084,29
12	Depósitos em Instituições Financeiras				
11	Caixa				
		22.655.724,94		22.655.724,94	23.411.084,29
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
271	Acréscimos de proveitos	2.974.725,46		2.974.725,46	2.638.971,43
272	Custos diferidos	219.862,60		219.862,60	97.099,77
		3.194.588,06		3.194.588,06	2.736.071,20
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		11.352.025,38		
	TOTAL DAS PROVISÕES		94.307,01		
	TOTAL DO ATIVO	41.759.436,46	11.446.332,39	30.313.104,07	30.769.303,87

CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2020	2019
	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		
	FUNDOS PRÓPRIOS		
51	Património	8.210.209,56	8.210.209,56
575	Subsídio		
576	Doações	68.291,41	68.598,74
577	Reservas Dec. Transf. Ativos		
579	Outras		
59	Resultados Transitados	21.990.303,91	21.577.327,48
88	Resultado Líquido do Exercício	-441.156,65	412.976,43
	TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	29.827.648,23	30.269.112,21
	PASSIVO		
29	Provisões para Riscos e Encargos	7.096,00	7.096,00
		7.096,00	7.096,00
	DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO		
221	Fornecedores C/C	63.031,88	56.218,02
228	Fornecedores - Facturas em Recepção e Conf.	74.657,38	84.232,70
2611	Fornecedores de Imobilizado C/C	332,22	
24	Estado e outros Entes Públicos	44.559,68	42.332,18
262	Remunerações a Pagar		
267	Consultores, Assessores		
268	Outros credores diversos	63.386,91	65.360,11
		245.968,07	248.143,01
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
273	Acréscimos de custos	232.391,77	244.952,65
274	Proveitos diferidos		
		232.391,77	244.952,65
	TOTAL DO PASSIVO	485.455,84	500.191,66
	TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	30.313.104,07	30.769.303,87

Lisboa, 12 de março 2021

O Conselho Administrativo

Serafina Ferreira

Teresa Brito.

Doc_1_2020_Cofre

Demonstração dos Resultados — **Dados atuais 11.03.2021 12:37:23**

Organismo: 5208 TC - Sede
Exercício: 2020
Unidade Monetária: Eur

Página: 1
Emissão: 11.03.2021 12:37:28

Demonstração dos Resultados
Período de 1 a 12

Moeda EUR Euro europeu

	2020	2020	2019	2019
Custos e perdas				
61 Custo merc.vendid. e mat. consum.:				
Mercadorias			232,82	
Matérias			68.634,40	68.867,22
62 Fornecimentos e serviços externos		1.800.097,37		2.194.986,16
Custos com o pessoal:				
641+642 Remuneracões	3.293.605,49		1.423.937,83	
643a648 Encargos sociais:				
Pensões				
Outros	512.811,38	3.806.416,87	1.271.285,68	2.695.223,51
63 Transf.corr.conced.prest. sociais				
66 Amortizacões do exercício	495.395,65		469.504,01	
67 Provisões do exercício	37.584,20	532.979,85	30.068,49	499.572,50
65 Outros cust. e perd. operacionais		19.362,32		20.685,68
(A).....		6.158.856,41		5.479.335,07
68 Custos e perdas financeiras		116,46		3.715,34
(C).....		6.158.972,87		5.483.050,41
69 Custos e perdas extraordinários		262.384,95		149.255,13
(E).....		6.421.357,82		5.632.305,54
88 Resultado líquido do exercício		441.156,65-		412.976,43
		5.980.201,17		6.045.281,97
Proveitos e ganhos				
71 Vendas e prestação de serviços:				

Rey
LB.

Organismo: 5208 TC - Sede
Exercício: 2020
Unidade Monetária: Eur

Demonstração dos Resultados
Período de 1 a 12

Moeda EUR Euro europeu

	2020	2020	2019	2019
Vendas de mercadorias			399,92	
Venda de prod. acab. e interm.				
Venda subprod.,desperd.,res.ref.				
Prestação de serviços				399,92
72 Impostos, taxas e outros	5.932.130,13		5.891.510,59	
Variação da producão				
75 Trabalhos para a própria entidade				
73 Proveitos suplementares	11.603,95		42.904,85	
74 Transfer.e subsíd.corrent.obtidos:				
741 Transferências - Tesouro				
742+743 Outras				
76 Outros prov. e ganhos operacionais		5.943.734,08		5.934.415,44
(B).....		5.943.734,08		5.934.815,36
78 Proveitos e ganhos financeiros		260,00		593,09
(D).....		5.943.994,08		5.935.408,45
79 Proveitos e ganhos extraordinários		36.207,09		109.873,52
(F).....		5.980.201,17		6.045.281,97
Resumo:				
Resultados operacionais:(B)-(A)=		215.122,33-		455.480,29
Resultados financeiros:(D-B)-(C-A)=		143,54		3.122,25-
Resultados correntes:(D)-(C)=		214.978,79-		452.358,04
Resultado líquido do exercício:(F)-(E)=		441.156,65-		412.976,43

Lisboa, em 12 de março de 2021
O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Sandra Pereira
Luísa

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Código	Recebimentos				
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:				
	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				
	DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (OE)		0,00	0,00	
	DE RECEITAS PRÓPRIAS:				
	NA POSSE DO SERVIÇO		23.331.513,48	23.331.513,48	23.331.513,48
	NA POSSE DO TESOURO	0,00			
	DE RECEITA DO ESTADO - FUNDOS ALHEIOS				
	DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA - FUNDOS ALHEIOS.				79.570,81
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RETENÇÃO NO TESOURO:				
	RECEITA DO ESTADO.	0,00			
	I - TOTAL DO SALDO DE GERÊNCIA NA POSSE DO SERVIÇO				23.411.084,29
	RECEITAS				
	DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (OE)				
	CORRENTES:				
	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO			0,00	
	CAPITAL:				
	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO			0,00	0,00
	RECEITAS PRÓPRIAS:				
	CORRENTES:				
R.04.01.99	TAXAS DIVERSAS		5.197.649,29		
R.04.02.01	JUROS DE MORA		3,30		
R.07.01.05	BENS INUTILIZADOS		455,48		
R.08.01.99	OUTRAS		45.167,41	5.243.275,48	
	CAPITAL:				
R.15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.227,42	1.227,42	5.244.502,90
	II - TOTAL DAS RECEITAS				5.244.502,90
	TOTAL DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO (I + II)				28.655.587,19
	III - TOTAL RECEBIDO DO TESOURO EM C/RECEITAS PRÓPRIAS			0,00	0,00
	IV - TOTAL DE RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO (I + II + III)				28.655.587,19

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Código	Recebimentos				
	IMPORTÂNCIAS RETIDAS PARA ENTREGA AO ESTADO OU OUTRAS ENTIDADES - FUNDOS ALHEIOS				
	RECEITAS DO ESTADO				
R.17.02.03	Retenção Impostos s/ Rendimento		909.367,35	909.367,35	
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA				
R.17.02.04	Operações de tesouraria		522.446,70	522.446,70	1.431.814,05
	V - TOTAL DAS RETENÇÕES DE FUNDOS ALHEIOS				1.431.814,05
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS:				
	RECEITAS DO ESTADO.	894.496,00			
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	401.768,89			
	TOTAL GERAL DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA (IV + V)				30.087.401,24

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Código	Pagamentos			
	DESPESAS			
	DESPESAS ORÇAMENTAIS (OE)			
	CORRENTES:		0,00	
	CAPITAL:		0,00	0,00
	I - TOTAL DA DESPESA POR C/ OE			0,00
	DESPESAS ORÇAMENTAIS COM COMPENSAÇÃO EM RECEITA PRÓPRIA, COM OU SEM TRANSICÇÃO DE SALDOS:			
	CORRENTES:			
D.01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	134.394,56		
D.01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REG FUNÇÃO PÚBLICA	898.387,60		
D.01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.136,90		
D.01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	78.034,55		
D.01.01.11	REPRESENTAÇÃO	4.611,05		
D.01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	980.419,58		
D.01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	36.118,32		
D.01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	1.104.404,99		
D.01.01.15	REMUNERAÇÕES DOENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	18.964,01		
D.01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.181,43		
D.01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	23.494,93		
D.01.02.05	ABONO P/FALHAS	156,65		
D.01.02.06	FORMAÇÃO	927,72		
D.01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAM	12.925,57		
D.01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	7.506,29		
D.01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	12.694,90		
D.01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.671,48		
D.01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL	504.533,81		
D.01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	863,90		
D.01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1.848,96		
D.02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	7.671,06		
D.02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	9.339,37		
D.02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	38.240,60		
D.02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	82,19		
D.02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	13.753,70		
D.02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	284,00		
D.02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.280,92		
D.02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.094,70		
D.02.01.21	OUTROS BENS	25.828,28		
D.02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	131.821,88		
D.02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	208.496,13		
D.02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	30.540,48		
D.02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	52.939,84		
D.02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	59.469,09		
D.02.02.09	COMUNICAÇÕES	81.190,16		
D.02.02.10	TRANSPORTES	23.292,39		
D.02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.951,65		

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Código	Pagamentos				
D.02.02.12	SEGUROS		12.805,15		
D.02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		14.680,89		
D.02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		55.042,50		
D.02.02.15	FORMAÇÃO		15.412,00		
D.02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		37,55		
D.02.02.17	PUBLICIDADE		5.405,21		
D.02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		240.775,53		
D.02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		634.778,22		
D.02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		160.796,92		
D.02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		17.333,33		
D.02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		64.748,93		
D.03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		66,00	5.738.435,87	
	CAPITAL:				
D.07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		254.613,81		
D.07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.619,10		
D.07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		219,06	260.451,97	5.998.887,84
	II - TOTAL DAS DESPESAS POR C/ RECEITAS PRÓPRIAS				5.998.887,84
	TOTAL DA DESPESA DO EXERCÍCIO (I + II)				5.998.887,84
	III - TOTAL DA ENTREGA AO TESOURO EM C/RECEITA PRÓPRIA			0,00	0,00
	IV - TOTAL DE PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO (I + II + III)				5.998.887,84
	IMPORTÂNCIAS ENTREGUES AO ESTADO E OUTRAS ENTIDADES - FUNDOS ALHEIOS				
	RECEITA DO ESTADO				
D.12.02.03	Outras Oper. de Tesouraria - Receitas do Estado		909.367,35	909.367,35	
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA				
D.12.02.04	Operações de tesouraria		523.421,11		
	SALDOS DE GERÊNCIA ANTERIORMENTE ENTREGUES			523.421,11	1.432.788,46
	V - TOTAL DA DESPESA DE FUNDOS ALHEIOS				1.432.788,46
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS:				
	RETIDOS NA FONTE E CONSIDERADOS PAGOS:				
	RECEITA DO ESTADO	894.496,00			
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	480.973,98			
	SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:				

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Código	Pagamentos				
	DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (OE)		0,00	0,00	
	DE RECEITAS PRÓPRIAS:				
	NA POSSE DO SERVIÇO		22.577.128,54	22.577.128,54	22.577.128,54
	NA POSSE DO TESOURO	0,00			
	DE RECEITA DO ESTADO - FUNDOS ALHEIOS				78.596,40
	DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA - FUNDOS ALHEIOS				
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RETENÇÃO NO TESOURO:				
	RECEITA DO ESTADO	0,00			
	VI - TOTAL DO SALDO DA GERÊNCIA NA POSSE DO SERVIÇO				22.655.724,94
	TOTAL GERAL DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA (IV + V + VI)				30.087.401,24

Lisboa, em 12 de Março de 2021
O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Sandra Pereira

Teresa Baptista

7.2 - Controlo Orçamental - Receita

Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

Prg (1)	Med (2)	Classificação económica Código (3)	Classificação económica Descrição (4)	Previsões Corrigidas (5)	Receitas por cobrar no início do ano (6)	Receitas Emitidas (7)	Receitas Liquidadas (8)	Receitas emitidas anuladas (9)	Receitas cobradas brutas Ano (10)	Receitas cobradas brutas Anos anteriores (11)	Receitas cobradas brutas Total (12)=(10)+(11)	Reembolsos e restituições Emitidos (13)	Reembolsos e restituições Pagos (14)	Receita cobrada líquida (15)=(12)-(14)	Receita por cobrar no final do ano (16)=(6)+(7)-(9)-(12)	Grau de execução orçamental da receita (17)=(15)/(5)*100
001	001	R.04.01.99.A0.00	EMOLUMENTOS TRIBUNAL	5.886.000,00	641.059,58	5.372.569,66	5.201.990,28	19.045,12	4.810.218,71	391.771,57	5.201.990,28	4.340,99	4.340,99	5.197.649,29	796.573,84	88,31
001	001	R.04.02.01.A0.00	JUROS DE MORA	500,00	0,00	3,30	3,30	0,00	3,30	0,00	3,30	0,00	0,00	3,30	0,00	0,66
001	001	R.05.03.01.10.30	CEDIC'S	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	001	R.07.01.02.A0.00	EDICOES DO TRIBUNAL	2.000,00	150,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,49	0,00
001	001	R.07.01.05.A0.00	VENDA DE BENS E SERV	2.000,00	0,00	455,48	455,48	0,00	455,48	0,00	455,48	0,00	0,00	455,48	0,00	22,77
001	001	R.07.02.05.A0.00	REEMBOLSOS-SERVICOS	500,00	563,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,78	0,00
001	001	R.08.01.99.A0.00	OUTRAS RECEITAS CORR	30.000,00	35.238,35	31.181,13	45.215,55	11.844,28	24.339,05	20.876,50	45.215,55	48,14	48,14	45.167,41	9.359,65	150,56
001	001	R.15.01.01.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATI	2.000,00	236,81	1.227,42	1.227,42	0,00	1.227,42	0,00	1.227,42	0,00	0,00	1.227,42	236,81	61,37
Total medida			001	5.926.000,00	677.249,01	5.405.436,99	5.248.892,03	26.909,40	4.836.243,96	412.648,07	5.248.892,03	4.389,13	4.389,13	5.244.502,90	806.884,57	88,47
Total programa			001	5.926.000,00	677.249,01	5.405.436,99	5.248.892,03	26.909,40	4.836.243,96	412.648,07	5.248.892,03	4.389,13	4.389,13	5.244.502,90	806.884,57	88,47
Total Fonte Financiamento:			513	5.926.000,00	677.249,01	5.405.436,99	5.248.892,03	26.909,40	4.836.243,96	412.648,07	5.248.892,03	4.389,13	4.389,13	5.244.502,90	806.884,57	88,47

88

LB.

7.2 - Controlo Orçamental - Receita
Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

Prg (1)	Med (2)	Classificação económica Código (3)	Classificação económica Descrição (4)	Previsões Corrigidas (5)	Receitas por cobrar no início do ano (6)	Receitas Emitidas (7)	Receitas Liquidadas (8)	Receitas emitidas anuladas (9)	Receitas cobradas brutas Ano (10)	Receitas cobradas brutas Anos anteriores (11)	Receitas cobradas brutas Total (12)=(10)+(11)	Reembolsos e restituições Emitidos (13)	Reembolsos e restituições Pagos (14)	Receita cobrada líquida (15)=(12)-(14)	Receita por cobrar no final do ano (16)=(6)+(7)-(9)-(12)	Grau de execução orçamental da receita (17)=(15)/(5)*100
001	001	R.16.01.01.00.00	NA POSSE DO SERVIÇO	23.331.514,00	0,00	23.331.513,48	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	0,00	23.331.513,48	0,00	100,00
Total medida			001	23.331.514,00	0,00	23.331.513,48	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	0,00	23.331.513,48	0,00	100,00
Total programa			001	23.331.514,00	0,00	23.331.513,48	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	0,00	23.331.513,48	0,00	100,00
Total Fonte Financiamento:			522	23.331.514,00	0,00	23.331.513,48	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	0,00	23.331.513,48	0,00	100,00
Total Classificação Orgânica:			01 1 06 01 00	29.259.514,00	677.249,01	28.736.950,47	28.580.405,51	26.909,40	28.167.757,44	412.648,07	28.580.405,51	4.389,13	4.389,13	28.576.016,38	806.884,57	97,66
Total por Organismo:			5208	29.259.514,00	677.249,01	28.736.950,47	28.580.405,51	26.909,40	28.167.757,44	412.648,07	28.580.405,51	4.389,13	4.389,13	28.576.016,38	806.884,57	97,66

Relativamente ao levantamento das dotações do OE, através de PLC, foram criados dois códigos informáticos a título temporário - 99.99.99.01.00 (Financiamento de dotações orçamentais - Receitas gerais - Correntes) e 99.99.99.02.00 (Financiamento de dotações orçamentais - Receitas gerais - Capital), para contabilizar orçamentalmente estes movimentos.

O controlo do saldo de créditos libertos não é feito por tipo de despesa (correntes e capital). Assim, este mapa pode apresentar em determinado período valores de receita emitida inferiores aos valores de receita cobrada.

Lisboa, em 12 de março de 2021
O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Sandra Pereira

5208 TC - Sede
01 1 06 01 00 COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS-SEDE
111 ADMINISTRAÇÃO GERAL
513 COM OUTRAS ORIGENS

Data de emissão: 22.02.2021

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa
Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

Prg (1)	Hed (2)	Act./Proj. (3)	Classificação económica: Código (4)	Classificação económica: Descrição (5)	Dotações Corrigidas (6)	Cativos ou Congelamen (7)	Compromissos assumidos: Ano (8)	Compromissos assumidos: Anos Ant. (9)	Despesas Pagas: Ano (10)	Despesas Pagas: Anos Ant. (11)	Despesas Pagas: RAFS (12)	Despesas Pagas: Total PG Liq (13)=(10)+(11)-(12)	Diferenças: Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Diferenças: Saldo (15)=[(6)-(7)]-(13)	Diferenças: Compromissos por pagar (16)=[(8)+(9)]-(13)	Grau de exec. orçamental das despesas (17)=(13)/(6-7)*100
001	001	264	D.01.01.12.G0.00	SUPLEMENTOS E PRÉMIO	1.189.442,00	0,00	979.069,94	0,00	979.069,94	0,00	0,00	979.069,94	210.372,06	210.372,06	0,00	82,31
001	001	264	D.01.02.04.A0.01	A Custo-Ano Corrente	145.558,00	0,00	22.990,93	0,00	24.962,63	0,00	1.971,70	22.990,93	122.567,07	122.567,07	0,00	15,80
001	001	264	D.01.02.08.00.00	SUBSÍDIOS E ABONOS D	15.000,00	0,00	12.925,57	0,00	12.925,57	0,00	0,00	12.925,57	2.074,43	2.074,43	0,00	86,17
001	001	264	D.01.02.12.A0.00	IND.CESSAÇÃO FUNÇÕES	7.507,00	0,00	7.506,29	0,00	7.506,29	0,00	0,00	7.506,29	0,71	0,71	0,00	99,99
001	001	264	D.01.02.14.A0.01	OUTROS ABONOS-ANO	50.000,00	0,00	12.030,26	0,00	9.774,35	0,00	0,00	9.774,35	37.969,74	40.225,65	2.255,91	19,55
001	001	264	D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSE	249.884,00	0,00	209.873,81	0,00	209.873,81	0,00	0,00	209.873,81	40.010,19	40.010,19	0,00	83,99
001	001	264	D.01.03.05.A0.B1	SEGURANÇA SOCIAL - A	31.600,00	0,00	28.612,86	0,00	27.129,84	0,00	0,00	27.129,84	2.987,14	4.470,16	1.483,02	85,85
001	001	264	D.01.03.06.G0.00	ACIDENTES EM SERVIÇO	878,00	0,00	863,90	0,00	863,90	0,00	0,00	863,90	14,10	14,10	0,00	98,39
001	001	264	D.01.03.10.G0.00	CONTRIB.SEG SOC	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,00	267,00	0,00	0,00
001	001	264	D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	1.129,00	0,00	1.024,54	0,00	1.024,54	0,00	0,00	1.024,54	104,46	104,46	0,00	90,75
001	001	264	D.02.01.02.A0.01	COMBUSTÍV E LUB-ANO	20.000,00	0,00	9.002,46	0,00	5.089,58	0,00	100,00	4.989,58	10.997,54	15.010,42	4.012,88	24,95
001	001	264	D.02.01.04.A0.01	LIMPEZA E HIG-ANO	35.000,00	0,00	7.537,88	0,00	7.577,88	0,00	40,00	7.537,88	27.462,12	27.462,12	0,00	21,54
001	001	264	D.02.01.08.A0.01	PAPEL - ANO	30.000,00	0,00	8.898,31	0,00	8.898,31	0,00	0,00	8.898,31	21.101,69	21.101,69	0,00	29,66
001	001	264	D.02.01.08.B0.00	CONSUMIVEIS DE IMPRE	2.500,00	0,00	397,41	0,00	397,41	0,00	0,00	397,41	2.102,59	2.102,59	0,00	15,90
001	001	264	D.02.01.08.C0.01	OUTROS - ANO	75.735,00	0,00	40.560,48	0,00	25.818,73	0,00	600,00	25.218,73	35.174,52	50.516,27	15.341,75	33,30
001	001	264	D.02.01.09.B0.00	VACINAS	3.000,00	0,00	15,34	0,00	15,34	0,00	0,00	15,34	2.984,66	2.984,66	0,00	0,51
001	001	264	D.02.01.09.C0.00	OUTROS	3.000,00	0,00	66,85	0,00	116,85	0,00	50,00	66,85	2.933,15	2.933,15	0,00	2,23
001	001	264	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.01.12.00.00	MATERIAL DE TRANSPOR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PEÇAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕ	10.000,00	0,00	284,00	0,00	324,00	0,00	40,00	284,00	9.716,00	9.716,00	0,00	2,84
001	001	264	D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍ	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.01.18.A0.01	LIVROS E DOC. - ANO	15.000,00	0,00	5.285,92	0,00	5.260,92	0,00	40,00	5.220,92	9.714,08	9.779,08	65,00	34,81
001	001	264	D.02.01.19.G0.00	ARTIGOS HONORÍFICOS	2.000,00	0,00	1.094,70	0,00	1.094,70	0,00	0,00	1.094,70	905,30	905,30	0,00	54,74
001	001	264	D.02.01.21.A0.01	OUTROS BENS - ANO	40.000,00	0,00	25.778,69	0,00	26.128,69	0,00	350,00	25.778,69	14.221,31	14.221,31	0,00	64,45
001	001	264	D.02.02.01.B0.01	ENCARGO INSTALAÇ-ANO	200.000,00	0,00	122.676,55	0,00	122.676,55	0,00	0,00	122.676,55	77.323,45	77.323,45	0,00	61,34
001	001	264	D.02.02.02.A0.01	LIMPEZA E HIG - ANO	248.000,00	0,00	235.361,61	0,00	191.399,57	0,00	0,02	191.399,55	12.638,39	56.600,45	43.962,06	77,18
001	001	264	D.02.02.03.A0.01	CONSERVAÇÃO BENS-ANO	200.000,00	0,00	25.751,33	0,00	25.781,33	0,00	30,00	25.751,33	174.248,67	174.248,67	0,00	12,88
001	001	264	D.02.02.06.A0.01	LOCAÇÃO MATERIAL-ANO	50.000,00	0,00	45.376,90	0,00	41.595,43	0,00	0,00	41.595,43	4.623,10	8.404,57	3.781,47	83,19
001	001	264	D.02.02.08.A0.01	LOCAÇÃO OUTROS BENS	70.000,00	0,00	59.816,70	0,00	51.965,38	0,00	0,00	51.965,38	10.183,30	18.034,62	7.851,32	74,24
001	001	264	D.02.02.09.A0.01	ACESSOS A INTERNET	21.000,00	0,00	8.624,19	0,00	7.813,62	0,00	0,00	7.813,62	12.375,81	13.186,38	810,57	37,21
001	001	264	D.02.02.09.B0.01	COMUNICACOES FIXAS D	15.000,00	0,00	5.737,42	0,00	4.570,42	0,00	0,00	4.570,42	9.262,58	10.429,58	1.167,00	30,47
001	001	264	D.02.02.09.C0.01	COM FIXAS VOZ - ANO	30.000,00	0,00	17.822,75	0,00	15.851,15	0,00	0,00	15.851,15	12.177,25	14.148,85	1.971,60	52,84
001	001	264	D.02.02.09.D0.01	COMUNICAÇÕES MOVEIS	25.000,00	0,00	4.838,39	0,00	2.769,41	0,00	0,00	2.769,41	20.161,61	22.230,59	2.068,98	11,08
001	001	264	D.02.02.09.F0.01	OUTROS SERVICOS DE C	70.000,00	0,00	45.855,40	0,00	42.317,69	0,00	100,00	42.217,69	24.144,60	27.782,31	3.637,71	60,31
001	001	264	D.02.02.10.A0.01	TRANSPORTES	60.000,00	0,00	21.368,79	0,00	20.996,29	0,00	50,00	20.946,29	38.631,21	39.053,71	422,50	34,91
001	001	264	D.02.02.11.A0.01	REP DOS SERVIÇOS-ANO	15.000,00	0,00	1.951,65	0,00	2.001,65	0,00	50,00	1.951,65	13.048,35	13.048,35	0,00	13,01
001	001	264	D.02.02.12.B0.01	OUTRAS	20.000,00	0,00	12.805,15	0,00	12.805,15	0,00	0,00	12.805,15	7.194,85	7.194,85	0,00	64,03
001	001	264	D.02.02.13.A0.01	DESL E ESTADAS - ANO	55.000,00	0,00	13.833,49	0,00	13.435,49	0,00	500,00	12.935,49	41.166,51	42.064,51	898,00	23,52
001	001	264	D.02.02.14.A0.01	SERVICOS DE NATUREZA	36.052,00	0,00	33.210,00	0,00	16.605,00	0,00	0,00	16.605,00	2.842,00	19.447,00	16.605,00	46,06
001	001	264	D.02.02.14.A0.09	SERVICOS DE NATUREZA	74.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.028,00	74.028,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.02.14.C0.01	SERVIÇOS DE NATUREZA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.02.14.C0.09	SERVIÇOS DE NATUREZA	41.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.447,00	41.447,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.02.14.D0.01	OUTROS - ESTUDOS,PAR	100.000,00	0,00	35.670,00	0,00	32.697,50	0,00	0,00	32.697,50	64.330,00	67.302,50	2.972,50	32,70
001	001	264	D.02.02.14.D0.09	OUTROS - ESTUDOS,PAR	9.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.074,00	9.074,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.02.15.A0.00	TECNOLOGIAS DA INFOR	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.02.15.B0.01	OUTRAS	25.000,00	0,00	15.412,00	0,00	15.412,00	0,00	0,00	15.412,00	9.588,00	9.588,00	0,00	61,65
001	001	264	D.02.02.16.A0.01	SEMINÁRIOS. EXPOSIÇÕ	15.000,00	0,00	37,55	0,00	187,55	0,00	150,00	37,55	14.962,45	14.962,45	0,00	0,25
001	001	264	D.02.02.17.A0.01	PUB OBRIGATÓRIA-ANO	10.000,00	0,00	5.877,20	0,00	5.413,46	0,00	50,00	5.363,46	4.022,80	4.636,54	613,74	53,63

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa
Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

Prg (1)	Med (2)	Act./Proj. (3)	Classificação económica Código (4)	Classificação económica Descrição (5)	Dotações Corrigidas (6)	Cativos ou Congelamen (7)	Compromissos assumidos Ano (8)	Compromissos assumidos Anos Ant. (9)	Despesas Pagas Ano (10)	Despesas Pagas Anos Ant. (11)	Despesas Pagas RAPS (12)	Despesas Pagas Total PG Liq (13)=(10)+(11)-(12)	Diferenças Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Diferenças Saldo (15)=[(6)-(7)]-(13)	Diferenças Compromissos por pagar (16)=[(8)+(9)]-(13)	Grau de exec. orçamental das despesas (17)=(13)/(6-7)*100
001	001	264	D.02.02.18.A0.01	VIGILANCIA E SEGURAN	280.000,00	0,00	243.973,62	0,00	221.636,58	0,00	0,00	221.636,58	36.026,38	58.363,42	22.337,04	79,16
001	001	264	D.02.02.19.A0.B1	OUTROS-ASSISTENCIA T	250.000,00	0,00	218.831,28	0,00	196.612,62	0,00	0,00	196.612,62	31.168,72	53.387,38	22.218,66	78,65
001	001	264	D.02.02.19.B0.01	SOFTWARE INFORMATICO	305.639,00	0,00	278.982,03	0,00	271.689,61	0,00	0,00	271.689,61	30.656,97	37.949,39	7.292,42	87,74
001	001	264	D.02.02.19.C0.01	OUTROS - ASSISTENCIA	170.000,00	0,00	120.707,88	0,00	110.973,50	0,00	0,00	110.973,50	49.292,12	59.026,50	9.734,38	65,28
001	001	264	D.02.02.20.A0.C1	O TRAB ESP-S INF-ANO	100.000,00	0,00	42.769,34	0,00	42.071,63	0,00	0,00	42.071,63	57.230,66	57.928,37	697,71	42,07
001	001	264	D.02.02.20.A0.C9	OUTROS-ANO ANTERIOR	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.02.20.B0.01	PAGAMENTOS A ESPAP,	92.000,00	0,00	78.474,00	0,00	78.474,00	0,00	0,00	78.474,00	13.526,00	13.526,00	0,00	85,30
001	001	264	D.02.02.20.B0.09	PAGAMENTOS A ESPAP,	30.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.667,00	30.667,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.02.20.E0.01	OUTROS - TRABALHOS E	181.553,00	0,00	21.374,97	0,00	21.424,97	0,00	50,00	21.374,97	160.178,03	160.178,03	0,00	11,77
001	001	264	D.02.02.20.E0.09	OUTROS TRAB ESP-A AN	4.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.281,00	4.281,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.02.22.H0.01	SERVIÇOS SAUDE-OUTRO	25.000,00	0,00	17.333,38	0,00	15.888,89	0,00	0,00	15.888,89	7.666,62	9.111,11	1.444,49	63,56
001	001	264	D.02.02.25.A0.01	OUTROS SERVICOS	211.629,00	0,00	68.194,70	0,00	60.253,63	0,00	300,00	59.953,63	143.434,30	151.675,37	8.241,07	28,33
001	001	264	D.03.06.01.A0.01	OUT ENCARGOS FIN	2.000,00	0,00	88,00	0,00	44,00	0,00	0,00	44,00	1.912,00	1.956,00	44,00	2,20
001	001	264	D.03.06.01.A0.09	OUT.ENC.FIN-A.ANT.	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
001	001	264	D.07.01.03.B9.B0	CONSERVACAO OU REPAR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.07.01.07.B0.A0	HARDWARE DE COMUNICA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.07.01.07.B0.B0	IMPRESSORAS/FOTOCOPI	6.354,00	0,00	2.316,23	0,00	2.316,23	0,00	0,00	2.316,23	4.037,77	4.037,77	0,00	36,45
001	001	264	D.07.01.07.B0.C1	EQ INFOR-OUTROS-ANO	434.576,00	0,00	340.291,24	0,00	226.921,03	0,00	0,00	226.921,03	94.284,76	207.654,97	113.370,21	52,22
001	001	264	D.07.01.08.B0.B0	OUTROS	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00
001	001	264	D.07.01.09.B0.B1	OUTROS	50.000,00	0,00	4.644,11	0,00	4.311,89	0,00	0,00	4.311,89	45.355,89	45.688,11	332,22	8,62
001	001	264	D.07.01.10.B0.B0	OUTROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.07.01.11.B0.00	FERRAMENTAS E UTENSI	10.000,00	0,00	219,06	0,00	219,06	0,00	0,00	219,06	9.780,94	9.780,94	0,00	2,19
001	001	264	D.07.01.12.B0.00	ARTIGOS E OBJETOS VA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto:		264			5.694.800,00	0,00	3.524.147,05	0,00	3.232.985,56	0,00	4.471,72	3.228.513,84	2.170.652,95	2.466.286,16	295.633,21	56,69
001	001	957	D.06.02.03.R0.00		RESERVA	148.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.200,00	148.200,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto:		957				148.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.200,00	148.200,00	0,00	0,00
Total Medida:		001				5.843.000,00	0,00	3.524.147,05	0,00	3.232.985,56	0,00	4.471,72	3.228.513,84	2.318.852,95	2.614.486,16	295.633,21	55,25
001	095	264	D.02.01.04.A0.01	LIMPEZA E HIG-ANO		15.000,00	0,00	1.765,09	0,00	1.765,09	0,00	0,00	1.765,09	13.234,91	13.234,91	0,00	11,77
001	095	264	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	0,00	13.753,70	0,00	13.753,70	0,00	0,00	13.753,70	46.246,30	46.246,30	0,00	22,92
001	095	264	D.02.01.21.A0.01	OUTROS BENS - ANO		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
001	095	264	D.07.01.09.B0.B1	OUTROS		5.000,00	0,00	1.307,21	0,00	1.307,21	0,00	0,00	1.307,21	3.692,79	3.692,79	0,00	26,14
Total Actividade/Projecto:		264				85.000,00	0,00	16.826,00	0,00	16.826,00	0,00	0,00	16.826,00	68.174,00	68.174,00	0,00	19,80
Total Medida:		095				85.000,00	0,00	16.826,00	0,00	16.826,00	0,00	0,00	16.826,00	68.174,00	68.174,00	0,00	19,80
Total Programa:		001				5.928.000,00	0,00	3.540.973,05	0,00	3.249.811,56	0,00	4.471,72	3.245.339,84	2.387.026,95	2.682.660,16	295.633,21	54,75
Total Fonte Financiamento:		513				5.928.000,00	0,00	3.540.973,05	0,00	3.249.811,56	0,00	4.471,72	3.245.339,84	2.387.026,95	2.682.660,16	295.633,21	54,75

5208 TC - Sede

01 1 06 01 00 COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS-SEDE

111 ADMINISTRAÇÃO GERAL

522 COM OUTRAS ORIGENS

Data de emissão: 22.02.2021

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa

Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

Prg (1)	Med (2)	Act./Proj. (3)	Classificação económica: Código (4)	Classificação económica: Descrição (5)	Dotações Corrigidas (6)	Cativos ou Congelamen (7)	Compromissos assumidos: Ano (8)	Compromissos assumidos: Anos Ant. (9)	Despesas Pagas: Ano (10)	Despesas Pagas: Anos Ant. (11)	Despesas Pagas: RAPS (12)	Despesas Pagas: Total SG Liq (13)=(10)+(11)-(12)	Diferenças: Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Diferenças: Saldo (15)=[(6)-(7)]-(13)	Diferenças: Compromissos por pagar (16)=[(8)+(9)]-(13)	Grau de exec. orçamental das despesas (17)=(13)/(6-7)*100
001	001	264	D.01.01.01.A0.00	ORGÃOS DE SOBERANIA	106.395,00	0,00	106.394,56	0,00	106.394,56	0,00	0,00	106.394,56	0,44	0,44	0,00	100,00
001	001	264	D.01.01.01.B0.00	SUBSÍDIO COMPENSAÇÃO	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
001	001	264	D.01.01.03.00.00	PES DOS QUADRO-REGFP	920.698,00	0,00	898.387,60	0,00	898.387,60	0,00	0,00	898.387,60	22.510,40	22.510,40	0,00	97,56
001	001	264	D.01.01.08.00.00	PES AGUARD APOSENT	1.137,00	0,00	1.136,90	0,00	1.136,90	0,00	0,00	1.136,90	0,10	0,10	0,00	99,99
001	001	264	D.01.01.09.00.00	PES QQ OUT SITUAÇÃO	78.035,00	0,00	78.034,55	0,00	78.034,55	0,00	0,00	78.034,55	0,45	0,45	0,00	100,00
001	001	264	D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	4.612,00	0,00	4.611,05	0,00	4.611,05	0,00	0,00	4.611,05	0,95	0,95	0,00	99,98
001	001	264	D.01.01.12.00.00	SUPLEMENTOS E PRÉMIO	1.350,00	0,00	1.349,64	0,00	1.349,64	0,00	0,00	1.349,64	0,36	0,36	0,00	99,97
001	001	264	D.01.01.13.00.00	SUBSÍDIO REFEIÇÃO	36.119,00	0,00	36.118,32	0,00	36.118,32	0,00	0,00	36.118,32	0,68	0,68	0,00	100,00
001	001	264	D.01.01.14.SF.00	SUBSÍDIO FÉRIAS	126,00	0,00	125,23	0,00	125,23	0,00	0,00	125,23	0,77	0,77	0,00	99,39
001	001	264	D.01.01.14.SH.00	SUBSÍDIO NATAL	1.171.000,00	0,00	1.104.279,76	0,00	1.104.279,76	0,00	0,00	1.104.279,76	66.720,24	66.720,24	0,00	94,30
001	001	264	D.01.01.15.00.00	REM DOEN MATER PATER	18.965,00	0,00	18.964,01	0,00	18.964,01	0,00	0,00	18.964,01	0,99	0,99	0,00	99,99
001	001	264	D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIA	2.182,00	0,00	2.181,43	0,00	2.181,43	0,00	0,00	2.181,43	0,57	0,57	0,00	99,97
001	001	264	D.01.02.04.A0.09	A Custo-Ano anterior	504,00	0,00	0,00	504,00	0,00	504,00	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	100,00
001	001	264	D.01.02.05.00.00	ABONOS P/FALHAS	157,00	0,00	156,65	0,00	156,65	0,00	0,00	156,65	0,35	0,35	0,00	99,78
001	001	264	D.01.02.06.00.00	FORMAÇÃO	928,00	0,00	927,72	0,00	927,72	0,00	0,00	927,72	0,28	0,28	0,00	99,97
001	001	264	D.01.02.14.A0.01	OUTROS ABONOS-ANO	2.202,00	0,00	2.201,07	0,00	2.201,07	0,00	0,00	2.201,07	0,93	0,93	0,00	99,96
001	001	264	D.01.02.14.A0.09	OUTROS ABONOS-A.ANT	1.053,00	0,00	0,00	719,48	0,00	719,48	0,00	719,48	333,52	333,52	0,00	68,33
001	001	264	D.01.03.03.00.00	SUB FAMIL CRIA JOVEN	1.672,00	0,00	1.671,48	0,00	1.671,48	0,00	0,00	1.671,48	0,52	0,52	0,00	99,97
001	001	264	D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSE	250.000,00	0,00	240.128,16	0,00	240.128,16	0,00	0,00	240.128,16	9.871,84	9.871,84	0,00	96,05
001	001	264	D.01.03.05.A0.B1	SEGURANÇA SOCIAL - A	29.000,00	0,00	27.351,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648,43	29.000,00	27.351,57	0,00
001	001	264	D.01.03.05.A0.B9	SS.-Anos Anteriores	27.402,00	0,00	0,00	27.402,00	0,00	27.402,00	0,00	27.402,00	0,00	0,00	0,00	100,00
001	001	264	D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	825,00	0,00	824,42	0,00	824,42	0,00	0,00	824,42	0,58	0,58	0,00	99,93
001	001	264	D.02.01.02.A0.09	COMBUSTÍV E LUB-A.AN	2.978,00	0,00	0,00	2.681,48	1.204,30	1.477,18	0,00	2.681,48	296,52	296,52	0,00	90,04
001	001	264	D.02.01.04.A0.09	LIMPEZA E HIG-ANO A	37,00	0,00	0,00	36,40	36,40	0,00	0,00	36,40	0,60	0,60	0,00	98,38
001	001	264	D.02.01.08.A0.09	PAPEL-ANO ANTERIOR	82,00	0,00	0,00	81,73	81,73	0,00	0,00	81,73	0,27	0,27	0,00	99,67
001	001	264	D.02.01.08.C0.09	OUTROS-ANOS ANTERIOR	3.651,00	0,00	0,01	3.644,41	3.615,88	28,54	0,00	3.644,42	6,58	6,58	0,00	99,82
001	001	264	D.02.01.18.A0.09	Liv Doc Tec - AA	120,00	0,00	0,00	120,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	60,00	50,00
001	001	264	D.02.01.21.A0.09	OUTROS BENS-A.ANT	50,00	0,00	0,00	49,59	49,59	0,00	0,00	49,59	0,41	0,41	0,00	99,18
001	001	264	D.02.02.01.B0.09	ENCARG INSTALAÇ -A.A	9.146,00	0,00	0,00	9.145,33	7,75	9.137,58	0,00	9.145,33	0,67	0,67	0,00	99,99
001	001	264	D.02.02.02.A0.09	LIMPEZA E HIG-ANO A	17.097,00	0,00	0,00	17.096,58	17.096,58	0,00	0,00	17.096,58	0,42	0,42	0,00	100,00
001	001	264	D.02.02.03.A0.09	CONSERVAÇÃO BENS-A.A	5.435,00	0,00	0,00	4.789,15	4.789,15	0,00	0,00	4.789,15	645,85	645,85	0,00	88,12
001	001	264	D.02.02.06.A0.09	LOCAÇÃO O B-ANOS ANT	11.345,00	0,00	0,00	11.344,41	11.344,41	0,00	0,00	11.344,41	0,59	0,59	0,00	99,99
001	001	264	D.02.02.08.A0.09	LOCAÇÃO O B-ANOS ANT	10.831,00	0,00	356,43	7.503,71	3.609,65	3.894,06	0,00	7.503,71	2.970,66	3.327,29	356,63	69,28
001	001	264	D.02.02.09.A0.09	ACESSOS A INTERNET -	1.425,00	0,00	0,00	1.390,58	1.390,58	0,00	0,00	1.390,58	34,42	34,42	0,00	97,58
001	001	264	D.02.02.09.B0.09	COMUNICACOES FIXAS D	537,00	0,00	0,00	536,56	0,00	536,56	0,00	536,56	0,44	0,44	0,00	99,92
001	001	264	D.02.02.09.C0.09	COM FIXA VOZ-AA	1.616,00	0,00	0,00	1.615,46	0,00	1.615,46	0,00	1.615,46	0,54	0,54	0,00	99,97
001	001	264	D.02.02.09.F0.09	OUTROS SERVICOS DE C	5.909,00	0,00	0,00	4.425,27	4.425,27	0,00	0,00	4.425,27	1.483,73	1.483,73	0,00	74,89
001	001	264	D.02.02.10.A0.09	TRANSPORTES - ANO AN	2.882,00	0,00	0,00	2.346,10	2.346,10	0,00	0,00	2.346,10	535,90	535,90	0,00	81,41
001	001	264	D.02.02.13.A0.09	DESLOC. E EST-A ANT	1.840,00	0,00	0,00	1.745,40	1.745,40	0,00	0,00	1.745,40	94,60	94,60	0,00	94,86
001	001	264	D.02.02.14.A0.09	SERVICOS DE NATUREZA	2.768,00	0,00	0,00	2.767,50	2.767,50	0,00	0,00	2.767,50	0,50	0,50	0,00	99,98
001	001	264	D.02.02.14.C0.09	SERVIÇOS DE NATUREZA	41.447,00	0,00	0,00	41.446,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,92	41.447,00	41.446,08	0,00
001	001	264	D.02.02.14.D0.09	OUTROS - ESTUDOS,PAR	13.766,00	0,00	0,00	13.765,75	2.972,50	0,00	0,00	2.972,50	0,25	10.793,50	10.793,25	21,59
001	001	264	D.02.02.17.A0.09	PUBLICIDADE-A ANTERI	42,00	0,00	0,00	41,75	0,00	41,75	0,00	41,75	0,25	0,25	0,00	99,40
001	001	264	D.02.02.18.A0.09	VIGILANCIA E SEGURAN	19.140,00	0,00	0,00	19.138,95	19.036,86	102,09	0,00	19.138,95	1,05	1,05	0,00	99,99
001	001	264	D.02.02.19.A0.B9	OUTROS-ASSISTENCIA T	34.133,00	0,00	0,00	34.132,80	23.811,72	10.321,08	0,00	34.132,80	0,20	0,20	0,00	100,00
001	001	264	D.02.02.19.B0.09	SOFTWARE INFORMATICO	10.337,00	0,00	0,00	10.336,87	4.115,97	6.220,90	0,00	10.336,87	0,13	0,13	0,00	100,00
001	001	264	D.02.02.19.C0.09	OUTROS - ASSISTENCIA	11.033,00	0,00	0,00	11.032,82	8.547,43	2.485,39	0,00	11.032,82	0,18	0,18	0,00	100,00
001	001	264	D.02.02.20.A0.C9	OUTROS-ANO ANTERIOR	18.877,00	0,00	0,00	18.876,32	263,96	18.612,36	0,00	18.876,32	0,68	0,68	0,00	100,00
001	001	264	D.02.02.20.E0.09	OUTROS TRAB ESP-A AN	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 230,00	1.230,00	0,00	0,00

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa
Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

Prg (1)	Med (2)	Act./Proj. (3)	Classificação económica Código (4)	Classificação económica Descrição (5)	Dotações Corrigidas (6)	Cativos ou Congelamen (7)	Compromissos assumidos Ano (8)	Compromissos assumidos Anos Ant. (9)	Despesas Pagas Ano (10)	Despesas Pagas Anos Ant. (11)	Despesas Pagas RAPS (12)	Despesas Pagas Total PG Liq (13)=(10)+(11)-(12)	Diferenças Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Diferenças Saldo (15)=[(6)-(7)]-(13)	Diferenças Compromissos por pagar (16)=[(8)+(9)]-(13)	Grau de exec. orçamental das despesas (17)=(13)/(6-7)*100
001	001	264	D.02.02.22.H0.09	SVC SAUDE-O-A.ANT	1.445,00	0,00	0,00	1.444,44	1.444,44	0,00	0,00	1.444,44	0,56	0,56	0,00	99,96
001	001	264	D.02.02.25.A0.09	OUTROS SERVICOS - AN	5.089,00	0,00	0,00	4.795,30	3.554,23	1.241,07	0,00	4.795,30	293,70	293,70	0,00	94,23
001	001	264	D.03.06.01.A0.09	OUT.ENC.FIN-A.ANT.	22,00	0,00	0,00	22,00	22,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	100,00
001	001	264	D.07.01.07.B0.C9	EQUIP.INF-OUT-A.ANT	25.376,00	0,00	0,00	25.376,55	25.376,55	0,00	0,00	25.376,55	1,45	1,45	0,00	99,99
Total Actividade/Projecto:			264		2.942.250,00	0,00	2.553.200,76	280.354,77	2.669.208,50	84.339,50	0,00	2.753.548,00	108.694,47	188.702,00	80.007,53	93,59
Total Medida:			001		2.942.250,00	0,00	2.553.200,76	280.354,77	2.669.208,50	84.339,50	0,00	2.753.548,00	108.694,47	188.702,00	80.007,53	93,59
Total Programa:			001		2.942.250,00	0,00	2.553.200,76	280.354,77	2.669.208,50	84.339,50	0,00	2.753.548,00	108.694,47	188.702,00	80.007,53	93,59
Total Fonte Financiamento:			522		2.942.250,00	0,00	2.553.200,76	280.354,77	2.669.208,50	84.339,50	0,00	2.753.548,00	108.694,47	188.702,00	80.007,53	93,59
Total Classificação Funcional:			111		8.870.250,00	0,00	6.094.173,81	280.354,77	5.919.020,06	84.339,50	4.471,72	5.998.887,84	2.495.721,42	2.871.362,16	375.640,74	67,63
Total Classificação Orgânica:			01 1 06 01 00		8.870.250,00	0,00	6.094.173,81	280.354,77	5.919.020,06	84.339,50	4.471,72	5.998.887,84	2.495.721,42	2.871.362,16	375.640,74	67,63
Total por Organismo:			5208		8.870.250,00	0,00	6.094.173,81	280.354,77	5.919.020,06	84.339,50	4.471,72	5.998.887,84	2.495.721,42	2.871.362,16	375.640,74	67,63

Lisboa, em 22 de março de 2021
O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Sandra Pereira
Teresa Braz.

TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO III DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEDE (OE E COFRE PRIVATIVO)

BALANÇO
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
MAPA FLUXOS DE CAIXA
MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL

BALANÇO CONSOLIDADO TC SEDE
Período de 1 a 12

(em euros)

CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2020 ACTIVO BRUTO	2020 AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES	2020 ATIVO LÍQUIDO	2019 ATIVO LÍQUIDO
	ATIVO				
	IMOBILIZADO				
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS				
433	Propriedade Industrial e Outros Direitos	664.060,74	647.353,64	16.707,10	20.105,16
		664.060,74	647.353,64	16.707,10	20.105,16
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				
421	Terrenos e Recursos Naturais	1.752.027,61	0,00	1.752.027,61	1.752.027,61
422	Edifícios e Outras Construções	9.757.977,83	7.594.872,78	2.163.105,05	2.506.395,63
423	Equipamento Básico	3.691.668,15	3.207.501,60	484.166,55	429.650,70
424	Equipamento de Transporte	28.959,99	28.959,99	0,00	0,00
425	Ferramentas e Utensílios	6.934,83	6.934,83	0,00	0,00
426	Equipamento Administrativo	2.589.535,07	2.528.776,36	60.758,71	76.849,69
429	Outras Imob.Corpóreas	646.712,53	3.260,27	643.452,26	643.358,90
		18.473.816,01	13.370.305,83	5.103.510,18	5.408.282,53
	CIRCULANTE				
	EXISTÊNCIAS				
36	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	0,00	0,00	0,00	34.006,52
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	34.006,52
	DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO				
211	Clientes C/C	298,94	0,00	298,94	20.788,54
212	Contribuintes C/C	702.392,46	0,00	702.392,46	566.025,67
218	Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa	94.307,01	94.307,01	0,00	0,00
24	Estado e outros Entes Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
262	Pessoal - Outras Operações	1.200,62	0,00	1.200,62	1.464,23
268	Outros Devedores Diversos	16.747,51	0,00	16.747,51	22.136,61
		814.946,54	94.307,01	720.639,53	610.415,05
	TITULOS NEGOCIÁVEIS				
153	Títulos da Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA				
13	Contas no Tesouro	22.655.724,94	0,00	22.655.724,94	23.411.084,29
12	Depósitos em Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
		22.655.724,94	0,00	22.655.724,94	23.411.084,29
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
271	Acréscimos de proveitos	2.974.725,46	0,00	2.974.725,46	2.638.971,43
272	Custos diferidos	219.862,60	0,00	219.862,60	97.099,77
		3.194.588,06	0,00	3.194.588,06	2.736.071,20
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		14.017.659,47		
	TOTAL DAS PROVISÕES		94.307,01		
	TOTAL DO ATIVO	45.803.136,29	14.111.966,48	31.691.169,81	32.219.964,75

CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2020	2019
	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		
	FUNDOS PRÓPRIOS		
51	Património	11.737.053,79	11.737.053,79
575	Subsídio	0,00	0,00
576	Doações	68.291,41	68.598,74
577	Reservas Dec. Transf. Activos	0,00	0,00
579	Outras	0,00	0,00
		0,00	0,00
59	Resultados Transitados	17.072.125,73	16.893.108,42
88	Resultado Líquido do Exercício	-485.990,12	179.017,31
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	28.391.480,81	28.877.778,26
	PASSIVO		
29	Provisões para Riscos e Encargos	7.096,00	7.096,00
		7.096,00	7.096,00
	DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO		
221	Fornecedores C/C	63.031,88	56.488,02
228	Fornecedores - Facturas em Recepção e Conf.	74.657,38	84.232,70
2611	Fornecedores de Imobilizado C/C	332,22	0,00
24	Estado e outros Entes Públicos	44.559,68	42.332,18
262	Remunerações a Pagar	0,00	0,00
267	Consultores, Assessores	0,00	0,00
268	Outros credores diversos	63.386,91	65.360,11
		245.968,07	248.413,01
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
273	Acréscimos de custos	3.046.624,93	3.086.677,48
274	Proveitos diferidos	0,00	0,00
		3.046.624,93	3.086.677,48
	TOTAL DO PASSIVO	3.299.689,00	3.342.186,49
	TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	31.691.169,81	32.219.964,75

Lisboa, em 12 de Março de 2021
O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Sandra Pereira
Teresa Braz

TRIBUNAL DE CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADO TC SEDE

Período de 1 a 12

(em euros)

CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIOS 2020		EXERCÍCIOS 2019	
	CUSTOS E PERDAS				
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	0,00	0,00	68.867,22	68.867,22
62	Fornecimentos e Serviços Externos		1.800.097,37		2.194.986,16
64	Custos com o Pessoal				
641+642	Remunerações do pessoal	17.747.862,21		17.327.729,71	
643	Pensões	0,00		0,00	
645	Encargos sobre Remunerações	3.994.673,04		3.809.853,71	
646	Seguros de Acidentes de Trabalho	1.639,47		7.085,62	
647	Encargos Sociais Voluntários			0,00	
648	Outros Custos com o Pessoal	12.218,86	21.756.393,58	16.084,64	21.160.753,68
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais		0,00		0,00
66	Amortizações de Exercício	568.954,60		543.139,85	
67	Provisões do Exercício	37.584,20	606.538,80	30.068,49	573.208,34
65	Outros Custos e Perdas Operacionais		19.362,32		20.685,68
	(A)		24.182.392,07		24.018.501,08
68	Custos e Perdas Financeiras		116,46		3.715,34
	(C)		24.182.508,53		24.022.216,42
69	Custos e Perdas Extraordinárias		300.536,47		152.356,94
	(E)		24.483.045,00		24.174.573,36
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício				
	(G)		24.483.045,00		24.174.573,36
88	Resultado Líquido do Exercício		-485.990,12		179.017,31
			23.997.054,88		24.353.590,67
	PROVEITOS E GANHOS				
71	Vendas e Prestações de Serviços	0,00	0,00	399,92	399,92
72	Impostos e Taxas	5.932.130,13		5.891.510,59	
73	Proveitos Suplementares	11.603,95		42.904,85	
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:	0,00		0,00	
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00	
742	Transferências Correntes Obtidas	18.016.556,41		18.306.032,44	
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		23.960.290,49		24.240.447,88
	(B)		23.960.290,49		24.240.847,80
78	Proveitos e Ganhos Financeiros		260,00		593,09
	(D)		23.960.550,49		24.241.440,89
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários		36.504,39		112.149,78
	(F)		23.997.054,88		24.353.590,67
Resumo:					
Resultados operacionais: (B) - (A) =			-222.101,58		222.346,72
Resultados financeiros: (D - B) - (C - A) =			143,54		-3.122,25
Resultados correntes: (D) - (C) =			-221.958,04		219.224,47
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =			-485.990,12		179.017,31
Resultado líquido do exercicio (F) - (G) =			-485.990,12		179.017,31

Lisboa, em 12 de março de 2021

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Sandra Pereira

Luísa

TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL

RG
SP
WB.

MAPA DE FLUXOS CONSOLIDADO
TC SEDE
Período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020

(em euros)

Código Capítulo	Código Grupo	Recebimentos		
		Saldo da Gerência Anterior		23.411.084,29
		Execução Orçamental		23.331.513,48
		De Dotações Orçamentais (OE)		
		De Receitas Próprias		
		Na posse do Serviço	23.331.513,48	
		Na posse do Tesouro		
		Receitas do Estado		
		De Operações de Tesouraria		79.570,81
		Descontos em Vencimentos e Salários:		
		Receitas do Estado 0,00		
		Receitas		30.193.309,61
		Dotações Orçamentais (OE)		18.016.556,41
		Correntes	18.016.556,41	
		Capital	0,00	
		Receitas Próprias		5.244.502,90
		Correntes	5.243.275,48	
	04.01.99	Emolumentos Tribunal	5.197.649,29	
	04.02.01	Juros De Mora	3,30	
	07.01.05	Venda De Bens E Serv	455,48	
	08.01.99	Outras Receitas Corr	45.167,41	
		Capital	1.227,42	
	15.01.01	Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	1.227,42	
		A Transportar	5.245.730,32	46.672.143,60

Código Capítulo	Código Grupo	Pagamentos		
		DESPESAS		30.948.668,96
		Despesas Orçamentais		24.015.444,25
		Correntes	23.754.992,28	
	01.01.01	Titulares de Órgãos SoberaniaMembros Órgãos Autarq.	1.544.374,60	
	01.01.03	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	10.858.097,93	
	01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	32.487,55	
	01.01.09	Pessoal em Qualquer outra Situação	989.190,69	
	01.01.11	Representação	56.614,29	
	01.01.12	Suplementos e Prémios	996.803,44	
	01.01.13	Subsídio de Refeição	476.756,64	
	01.01.14	Subsidio de Férias e de Natal	2.285.385,79	
	01.01.15	Remunerações por Doença Maternidade/Paternidade	278.129,23	
	01.02.02	Horas Extraordinárias	27.216,89	
	01.02.04	Ajudas de Custo	23.494,93	
	01.02.05	Abono Para falhas	1.883,77	
	01.02.06	Formação	7.546,32	
	01.02.08	Subsídios, Abonos deFixação Res. E Alojamento	12.925,57	
	01.02.12	Indemnizações por cessão de funções	143.914,00	
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	55.997,42	
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	20.410,99	
	01.03.04	Outras Prestações Familiares	2.632,86	
	01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	4.002.575,75	
	01.03.06	Acidentes em Serviço	863,90	
	01.03.08	Outras Pensões	9.054,64	
	01.03.10	Outras Despesas Segurança Social	13.132,11	
	02.01.02	Combustiveis e Lubrificantes	7.671,06	
	02.01.04	Limpeza e Higiene	9.339,37	
	02.01.08	Material de Escritório	38.240,60	
	02.01.09	Produtos Quimicos e farmacêuticos	82,19	
	02.01.11	Material de consumo clínico	13.753,70	
	02.01.15	Pémios, Condecorações e Ofertas	284,00	
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica	5.280,92	
	02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	1.094,70	
	02.01.21	Outros Bens	25.828,28	
	02.02.01	Encargos das Instalações	131.821,88	
	02.02.02	Limpeza e Higiene	208.496,13	
	02.02.03	Conservação de Bens	30.540,48	
	02.02.06	Locação de Material de Transporte	52.939,84	
		A Transportar	22.364.862,46	24.015.444,25

TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL

MAPA DE FLUXOS CONSOLIDADO
TC SEDE
Período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020

(em euros)

Código Capítulo	Código Grupo	Recebimentos		
		Transporte	5.245.730,32	46.672.143,60
		Importâncias Retidas para entrega ao Estado ou outras entidades		6.932.250,30
		Receita do Estado	4.380.235,35	
		Operações de tesouraria	2.552.014,95	
		Descontos em Vencimentos e Salários:		
		Receita do Estado 4.365.364,00		
		Operações de Tesouraria 2.511.337,14		
		A Transportar		53.604.393,90

Código Capítulo	Código Grupo	Pagamentos		
		Transporte	22.364.862,46	24.015.444,25
	02.02.08	Locação de outros bens	59.469,09	
	02.02.09	Comunicações	81.190,16	
	02.02.10	Transportes	23.431,69	
	02.02.11	Representação de Serviços	1.951,65	
	02.02.12	Seguros	12.805,15	
	02.02.13	Deslocações e Estadas	14.680,89	
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	55.042,50	
	02.02.15	Formação	15.412,00	
	02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	37,55	
	02.02.17	Publicidade	5.405,21	
	02.02.18	Vigilância e Segurança	240.775,53	
	02.02.19	Assistência Técnica	634.778,22	
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	160.796,92	
	02.02.22	Serviços de saúde	17.333,33	
	02.02.23	Verificação Médica	2.205,00	
	02.02.25	Outros Serviços	64.748,93	
	03.06.01	Outros Encargos Financeiros	66,00	
		Capital	260.451,97	
	07.01.07	Material de Informática	254.613,81	
	07.01.09	Equipamento Administrativo	5.619,10	
	07.01.11	Ferramentas e utensílios	219,06	
		Despesas Orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição de saldos		0,00
		Importâncias entregues ao Estado ou outras Entidades		6.933.224,71
		Receita do Estado	4.380.235,35	
		Operações de tesouraria	2.552.989,36	
		Descontos em Vencimentos e Salários:		
		Receita do Estado 4.365.364,00		
		Operações de Tesouraria 2.510.542,23		
		A Transportar	0,00	30.948.668,96

TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL

80

MAPA DE FLUXOS CONSOLIDADO
TC SEDE
Período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020

(em euros)

Código		Recebimentos			Código		Pagamentos		
Capítulo	Grupo				Capítulo	Grupo			
		Transporte		53.604.393,90			Transporte	0,00	30.948.668,96
							Saldo para a Gerência Seguinte		22.655.724,94
							Execução Orçamental		22.577.128,54
							De Dotações Orçamentais (OE)		
							De Receitas Próprias	22.577.128,54	
							Na posse do Serviço	22.577.128,54	
							Na posse do Tesouro		
							Receitas do Estado		
							De Operações de Tesouraria		78.596,40
							Descontos em Vencimentos e Salários:		
							Receitas do Estado 0,00		
		TOTAL		53.604.393,90			TOTAL		53.604.393,90

Lisboa, em 12 de março de 2020
O Conselho Administrativo

Sandra Pereira

Teresa Brito

TRIBUNAL DE CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

80

CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA CONSOLIDADO
TC SEDE

Período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020

Prg	Med	Classificação Económica		Previsões	Receitas por cobrar	Receitas	Receitas	Receitas emitidas	Receitas Cobradas Brutas			Reembolsos e restituições		Receita cobrada	Receitas por cobrar no	Grau de execução orçamental
		Código	Descrição	Corrigidas	no início do ano	Emitidas	Liquidadas	anuladas	Ano	Anos anteriores	Total	Emitidos	Pagos	líquida	final do ano	da receita
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12) = (10) + (11)	(13)	(14)	(15) = (12) - (14)	(16) = (6) + (7) - (9) - (12)	(17) = (15) / (5) * 100
001	001	R.99.99.98.01.00	FIN. DOT. ORC. - CORRENTES	18.247.370,00	0,00	18.016.556,41	18.016.556,41	0,00	18.016.556,41	0,00	18.016.556,41	0,00	0,00	18.016.556,41	0,00	98,74
001	001	R.99.99.98.02.00	FIN. DOT. ORC. - CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total medida			001	18.252.370,00	0,00	18.016.556,41	18.016.556,41	0,00	18.016.556,41	0,00	18.016.556,41	0,00	0,00	18.016.556,41	0,00	98,71
Total programa			001	18.252.370,00	0,00	18.016.556,41	18.016.556,41	0,00	18.016.556,41	0,00	18.016.556,41	0,00	0,00	18.016.556,41	0,00	98,71
Total Fonte Financiamento: 111				18.252.370,00	0,00	18.016.556,41	18.016.556,41	0,00	18.016.556,41	0,00	18.016.556,41	0,00	0,00	18.016.556,41	0,00	98,71
001	001	R.04.01.99.A0.00	EMOLUMENTOS TRIBUNAL	5.886.000,00	641.059,58	5.372.569,66	5.201.990,28	15.065,12	4.810.218,71	391.771,57	5.201.990,28	4.340,99	4.340,99	5.197.649,29	796.573,84	0,00
001	001	R.04.02.01.A0.00	JUROS DE MORA	500,00	0,00	3,30	3,30	0,00	3,30	0,00	3,30	0,00	0,00	3,30	0,00	0,66
001	001	R.05.03.01.10.30	CEDIC'S	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	001	R.07.01.02.A0.00	EDICOES DO TRIBUNAL	2.000,00	150,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,49	0,00
001	001	R.07.01.05.A0.00	VENDA DE BENS E SERV	2.000,00	0,00	455,48	455,48	0,00	455,48	0,00	455,48	0,00	0,00	455,48	0,00	22,77
001	001	R.07.02.05.A0.00	REEMBOLSOS-SERVICOS	500,00	563,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,78	0,00
001	001	R.08.01.99.A0.00	OUTRAS RECEITAS CORR	30.000,00	35.238,35	31.181,13	45.215,55	11.844,28	24.339,05	20.876,50	45.215,55	48,14	48,14	45.167,41	9.359,65	150,56
001	001	R.15.01.01.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATI	2.000,00	236,81	1.227,42	1.227,42	0,00	1.227,42	0,00	1.227,42	0,00	0,00	1.227,42	236,81	61,37
Total medida			001	5.928.000,00	677.249,01	5.405.436,99	5.248.892,03	26.909,40	4.836.243,96	412.648,07	5.248.892,03	4.389,13	4.389,13	5.244.502,90	806.884,57	88,47
Total programa			001	5.928.000,00	677.249,01	5.405.436,99	5.248.892,03	26.909,40	4.836.243,96	412.648,07	5.248.892,03	4.389,13	4.389,13	5.244.502,90	806.884,57	88,47
Total Fonte Financiamento: 513				5.928.000,00	677.249,01	5.405.436,99	5.248.892,03	26.909,40	4.836.243,96	412.648,07	5.248.892,03	4.389,13	4.389,13	5.244.502,90	806.884,57	88,47
001	001	R.16.01.01.00.00	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	23.331.514,00	0,00	23.331.513,48	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	0,00	23.331.513,48	0,00	100,00
Total medida			001	23.331.514,00	0,00	23.331.513,48	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	0,00	23.331.513,48	0,00	100,00
Total programa			001	23.331.514,00	0,00	23.331.513,48	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	0,00	23.331.513,48	0,00	100,00
Total Fonte Financiamento: 522				23.331.514,00	0,00	23.331.513,48	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	0,00	23.331.513,48	0,00	100,00
Total				47.511.884,00	677.249,01	46.753.506,88	46.596.961,92	26.909,40	46.184.313,85	412.648,07	46.596.961,92	4.389,13	4.389,13	46.592.572,79	806.884,57	

Lisboa, em 12 de março de 2021
O Conselho Administrativo,

Sandra Pereira

Luísa

Doc_04_2020_Cons_Sede.xlsx

TRIBUNAL DE CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

Rly
80
UB.

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA CONSOLIDADO

Período de 01 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020

(em euros)

Prg	Med	Act./ Proj.	Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas
			Código	Descrição			Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	RAPS	Total PG Liq.	Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (10) + (11) - (12)	(14) = (6) - (7) - (8) - (9)	(15) = (6)-(7) - (13)	(16) = (8) + (9) - (13)	(17) = (13) / (6-7) * 100
001	001	264	D.01.01.01.A0.00	ÓRGÃOS SOBERANIA	1.331.546,00	0,00	1.331.545,43	0,00	1.331.545,43	0,00	0,00	1.331.545,43	0,57	0,57	0,00	100,00
001	001	264	D.01.01.01.B0.00	SUBSÍDIO COMPENSAÇÃO	212.830,00	0,00	212.829,17	0,00	212.829,17	0,00	0,00	212.829,17	0,83	0,83	0,00	100,00
001	001	264	D.01.01.03.00.00	PES DOS QUADRO-REGFP	10.882.472,00	0,00	10.858.097,93	0,00	10.859.961,52	0,00	1.863,59	10.858.097,93	24.374,07	24.374,07	0,00	99,78
001	001	264	D.01.01.08.00.00	PESSOAL AGUAR.APOS	32.488,00	0,00	32.487,55	0,00	32.487,55	0,00	0,00	32.487,55	0,45	0,45	0,00	100,00
001	001	264	D.01.01.09.00.00	PESSOAL EM QUALQUER	989.192,00	0,00	989.190,69	0,00	989.557,70	0,00	367,01	989.190,69	1,31	1,31	0,00	100,00
001	001	264	D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	58.112,00	0,00	56.614,29	0,00	56.614,29	0,00	0,00	56.614,29	1.497,71	1.497,71	0,00	97,42
001	001	264	D.01.01.12.00.00	SUPLEMENTOS E PRÉMIO	1.207.176,00	0,00	996.803,44	0,00	996.803,44	0,00	0,00	996.803,44	210.372,56	210.372,56	0,00	82,57
001	001	264	D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	477.760,00	0,00	476.756,64	0,00	478.146,87	0,00	1.390,23	476.756,64	1.003,36	1.003,36	0,00	99,79
001	001	264	D.01.01.14.SF.00	SUBSÍDIO FÉRIAS	1.170.839,00	0,00	1.170.837,79	0,00	1.170.837,79	0,00	0,00	1.170.837,79	1,21	1,21	0,00	100,00
001	001	264	D.01.01.14.SN.00	SUBSIDIO NATAL	1.201.206,00	0,00	1.114.548,00	0,00	1.114.548,00	0,00	0,00	1.114.548,00	86.658,00	86.658,00	0,00	92,79
001	001	264	D.01.01.15.00.00	REM DOEN MATER PATER	278.131,00	0,00	278.129,23	0,00	278.530,27	0,00	401,04	278.129,23	1,77	1,77	0,00	100,00
001	001	264	D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIA	44.274,00	0,00	27.216,89	0,00	27.216,89	0,00	0,00	27.216,89	17.057,11	17.057,11	0,00	61,47
001	001	264	D.01.02.04.A0.01	A Custo-Ano Corrente	145.558,00	0,00	22.990,93	0,00	24.962,63	0,00	1.971,70	22.990,93	122.567,07	122.567,07	0,00	15,80
001	001	264	D.01.02.04.A0.09	A Custo-Ano anterior	504,00	0,00	0,00	504,00	0,00	504,00	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	100,00
001	001	264	D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	2.228,00	0,00	1.883,77	0,00	1.883,77	0,00	0,00	1.883,77	344,23	344,23	0,00	84,55
001	001	264	D.01.02.06.00.00	FORMAÇÃO	21.139,00	0,00	9.343,20	0,00	7.546,32	0,00	0,00	7.546,32	11.795,80	13.592,68	1.796,88	35,70
001	001	264	D.01.02.08.00.00	SUBSÍDIOS E ABONOS D	15.000,00	0,00	12.925,57	0,00	12.925,57	0,00	0,00	12.925,57	2.074,43	2.074,43	0,00	86,17
001	001	264	D.01.02.12.A0.00	IND.CESSAÇÃO FUNÇÕES	143.915,00	0,00	143.914,00	0,00	143.914,00	0,00	0,00	143.914,00	1,00	1,00	0,00	100,00
001	001	264	D.01.02.14.00.00	OUTROS ABONOS EM NUM	57.013,00	0,00	43.302,52	0,00	43.302,52	0,00	0,00	43.302,52	13.710,48	13.710,48	0,00	75,95
001	001	264	D.01.02.14.A0.01	OUTROS ABONOS-ANO	52.202,00	0,00	14.231,33	0,00	11.975,42	0,00	0,00	11.975,42	37.970,67	40.226,58	2.255,91	22,94
001	001	264	D.01.02.14.A0.09	OUTROS ABONOS-A.ANT	1.053,00	0,00	0,00	719,48	0,00	719,48	0,00	719,48	333,52	333,52	0,00	68,33
001	001	264	D.01.03.00.00.00	SUB FAMIL CRIA JOVEN	32.872,00	0,00	20.410,99	0,00	20.410,99	0,00	0,00	20.410,99	12.461,01	12.461,01	0,00	62,09
001	001	264	D.01.03.04.00.00	O.PREST.FAMILIARES	2.633,00	0,00	2.632,86	0,00	2.632,86	0,00	0,00	2.632,86	0,14	0,14	0,00	99,99
001	001	264	D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSE	3.696.902,00	0,00	3.589.575,11	0,00	3.589.575,74	0,00	0,63	3.589.575,11	107.326,89	107.326,89	0,00	97,10
001	001	264	D.01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	439.000,00	0,00	358.468,80	0,00	358.468,80	0,00	0,00	358.468,80	80.531,20	80.531,20	0,00	81,66
001	001	264	D.01.03.05.A0.B1	SEGURANÇA SOCIAL - A	60.600,00	0,00	55.964,43	0,00	27.129,84	0,00	0,00	27.129,84	4.635,57	33.470,16	28.834,59	44,77
001	001	264	D.01.03.05.A0.B9	SS.-Anos Anteriores	27.402,00	0,00	0,00	27.402,00	0,00	27.402,00	0,00	27.402,00	0,00	0,00	0,00	100,00
001	001	264	D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO	878,00	0,00	863,90	0,00	863,90	0,00	0,00	863,90	14,10	14,10	0,00	98,39
001	001	264	D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	12.000,00	0,00	9.054,64	0,00	9.054,64	0,00	0,00	9.054,64	2.945,36	2.945,36	0,00	75,46
001	001	264	D.01.03.10.G0.00	CONTRIB.SEG SOC	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,00	267,00	0,00	0,00
001	001	264	D.01.03.10.G0.00	CONTRIBUICOES SS	2.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792,00	2.792,00	0,00	0,00
001	001	264	D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	13.713,00	0,00	13.132,11	0,00	13.132,11	0,00	0,00	13.132,11	580,89	580,89	0,00	95,76
001	001	264	D.02.01.02.A0.01	COMBUSTÍV E LUB-ANO	20.000,00	0,00	9.002,46	0,00	5.089,58	0,00	100,00	4.989,58	10.997,54	15.010,42	4.012,88	24,95
001	001	264	D.02.01.02.A0.09	COMBUSTÍV E LUB-A.AN	2.978,00	0,00	0,00	2.681,48	1.204,30	1.477,18	0,00	2.681,48	296,52	296,52	0,00	90,04
001	001	264	D.02.01.04.A0.01	LIMPEZA E HIG-ANO	35.000,00	0,00	7.537,88	0,00	7.577,88	0,00	40,00	7.537,88	27.462,12	27.462,12	0,00	21,54
001	001	264	D.02.01.04.A0.09	LIMPEZA E HIG-ANO A	37,00	0,00	0,00	36,40	36,40	0,00	0,00	36,40	0,60	0,60	0,00	98,38
001	001	264	D.02.01.08.A0.01	PAPEL - ANO	30.000,00	0,00	8.898,31	0,00	8.898,31	0,00	0,00	8.898,31	21.101,69	21.101,69	0,00	29,66
001	001	264	D.02.01.08.A0.09	PAPEL-ANO ANTERIOR	82,00	0,00	0,00	81,73	81,73	0,00	0,00	81,73	0,27	0,27	0,00	99,67
001	001	264	D.02.01.08.B0.00	CONSUMIVEIS DE IMPRE	2.500,00	0,00	397,41	0,00	397,41	0,00	0,00	397,41	2.102,59	2.102,59	0,00	15,90
001	001	264	D.02.01.08.C0.01	OUTROS - ANO	75.735,00	0,00	40.560,48	0,00	25.818,73	0,00	600,00	25.218,73	35.174,52	50.516,27	15.341,75	33,30
001	001	264	D.02.01.08.C0.09	OUTROS-ANOS ANTERIOR	3.651,00	0,00	0,01	3.644,41	3.615,88	28,54	0,00	3.644,42	6,58	6,58	0,00	99,82
001	001	264	D.02.01.09.B0.00	VACINAS	3.000,00	0,00	15,34	0,00	15,34	0,00	0,00	15,34	2.984,66	2.984,66	0,00	0,51
001	001	264	D.02.01.09.C0.00	OUTROS	3.000,00	0,00	66,85	0,00	116,85	0,00	50,00	66,85	2.933,15	2.933,15	0,00	2,23
001	001	264	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.01.12.00.00	MATERIAL DE TRANSPOR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕ	10.000,00	0,00	284,00	0,00	324,00	0,00	40,00	284,00	9.716,00	9.716,00	0,00	2,84
001	001	264	D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍ	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.01.18.A0.01	LIVROS E DOC. - ANO	15.000,00	0,00	5.285,92	0,00	5.260,92	0,00	40,00	5.220,92	9.714,08	9.779,08	65,00	34,81
001	001	265	D.02.01.18.A0.09	Liv Doc Tec - AA	120,00	0,00	0,00	120,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	60,00	50,00
001	001	264	D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS	2.000,00	0,00	1.094,70	0,00	1.094,70	0,00	0,00	1.094,70	905,30	905,30	0,00	54,74
001	001	264	D.02.01.21.A0.01	OUTROS BENS - ANO	40.000,00	0,00	25.778,69	0,00	26.128,69	0,00	350,00	25.778,69	14.221,31	14.221,31	0,00	64,45
001	001	264	D.02.01.21.A0.09	OUTROS BENS-A.ANT	50,00	0,00	0,00	49,59	49,59	0,00	0,00	49,59	0,41	0,41	0,00	99,18
001	001	264	D.02.02.01.B0.01	ENCARGO INSTALAÇ-ANO	200.000,00	0,00	122.676,55	0,00	122.676,55	0,00	0,00	122.676,55	77.323,45	77.323,45	0,00	61,34
001	001	264	D.02.02.01.B0.09	ENCARG INSTALAÇ -A.A	9.146,00	0,00	0,00	9.145,33	7,75	9.137,58	0,00	9.145,33	0,67	0,67	0,00	99,99
001	001	264	D.02.02.02.A0.01	LIMPEZA E HIG - ANO	248.000,00	0,00	235.361,61	0,00	191.399,57	0,00	0,02	191.399,55	12.638,39	56.600,45	43.962,06	77,18
001	001	264	D.02.02.02.A0.09	LIMPEZA E HIG-ANO A	17.097,00	0,00	0,00	17.096,58	17.096,58	0,00	0,00	17.096,58	0,42	0,42	0,00	100,00

TRIBUNAL DE CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA CONSOLIDADO

Período de 01 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020

(em euros)

Prg	Med	Act./ Proj.	Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas
			Código	Descrição			Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	RAPS	Total PG Liq.	Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (10) + (11) - (12)	(14) = (6) - (7) - (8) - (9)	(15) = (6)-(7) - (13)	(16) = (8) + (9) - (13)	(17) = (13) / (6-7) * 100
001	001	264	D.02.02.03.A0.01	CONSERVAÇÃO BENS-ANO	200.000,00	0,00	25.751,33	0,00	25.781,33	0,00	30,00	25.751,33	174.248,67	174.248,67	0,00	12,88
001	001	264	D.02.02.03.A0.09	CONSERVAÇÃO BENS-A.A	5.435,00	0,00	0,00	4.789,15	4.789,15	0,00	0,00	4.789,15	645,85	645,85	0,00	88,12
001	001	264	D.02.02.06.A0.01	LOCAÇÃO MATERIAL-ANO	50.000,00	0,00	45.376,90	0,00	41.595,43	0,00	0,00	41.595,43	4.623,10	8.404,57	3.781,47	83,19
001	001	264	D.02.02.06.A0.09	LOCAÇAO O B-ANOS ANT	11.345,00	0,00	0,00	11.344,41	11.344,41	0,00	0,00	11.344,41	0,59	0,59	0,00	99,99
001	001	264	D.02.02.08.A0.01	LOCAÇÃO OUTROS BENS	70.000,00	0,00	59.816,70	0,00	51.965,38	0,00	0,00	51.965,38	10.183,30	18.034,62	7.851,32	74,24
001	001	264	D.02.02.08.A0.09	LOCAÇAO O B-ANOS ANT	10.831,00	0,00	356,63	7.503,71	3.609,65	3.894,06	0,00	7.503,71	2.970,66	3.327,29	356,63	69,28
001	001	264	D.02.02.09.A0.01	ACESSOS A INTERNET	21.000,00	0,00	8.624,19	0,00	7.813,62	0,00	0,00	7.813,62	12.375,81	13.186,38	810,57	37,21
001	001	264	D.02.02.09.A0.09	ACESSOS A INTERNET -	1.425,00	0,00	0,00	1.390,58	1.390,58	0,00	0,00	1.390,58	34,42	34,42	0,00	97,58
001	001	264	D.02.02.09.B0.01	COMUNICACOES FIXAS D	15.000,00	0,00	5.737,42	0,00	4.570,42	0,00	0,00	4.570,42	9.262,58	10.429,58	1.167,00	30,47
001	001	264	D.02.02.09.B0.09	COMUNICACOES FIXAS D	537,00	0,00	0,00	536,56	0,00	536,56	0,00	536,56	0,44	0,44	0,00	99,92
001	001	264	D.02.02.09.C0.01	COM FIXAS VOZ - ANO	30.000,00	0,00	17.822,75	0,00	15.851,15	0,00	0,00	15.851,15	12.177,25	14.148,85	1.971,60	52,84
001	001	264	D.02.02.09.C0.09	COM FIXA VOZ-AA	1.616,00	0,00	0,00	1.615,46	0,00	1.615,46	0,00	1.615,46	0,54	0,54	0,00	99,97
001	001	264	D.02.02.09.D0.01	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	25.000,00	0,00	4.838,39	0,00	2.769,41	0,00	0,00	2.769,41	20.161,61	22.230,59	2.068,98	11,08
001	001	264	D.02.02.09.F0.01	OUTROS SERVICOS DE C	70.000,00	0,00	45.855,40	0,00	42.317,69	0,00	100,00	42.217,69	24.144,60	27.782,31	3.637,71	60,31
001	001	264	D.02.02.09.F0.09	OUTROS SERVICOS DE C	5.909,00	0,00	0,00	4.425,27	4.425,27	0,00	0,00	4.425,27	1.483,73	1.483,73	0,00	74,89
001	001	264	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	2.500,00	0,00	139,30	0,00	139,30	0,00	0,00	139,30	2.360,70	2.360,70	0,00	5,57
001	001	264	D.02.02.10.A0.01	TRANSPORTES	60.000,00	0,00	21.368,79	0,00	20.996,29	0,00	50,00	20.946,29	38.631,21	39.053,71	422,50	34,91
001	001	264	D.02.02.10.A0.09	TRANSPORTES - ANO AN	2.882,00	0,00	0,00	2.346,10	2.346,10	0,00	0,00	2.346,10	535,90	535,90	0,00	81,41
001	001	264	D.02.02.11.A0.01	REP DOS SERVIÇOS-ANO	15.000,00	0,00	1.951,65	0,00	2.001,65	0,00	50,00	1.951,65	13.048,35	13.048,35	0,00	13,01
001	001	264	D.02.02.12.B0.01	OUTRAS	20.000,00	0,00	12.805,15	0,00	12.805,15	0,00	0,00	12.805,15	7.194,85	7.194,85	0,00	64,03
001	001	264	D.02.02.13.A0.01	DESL E ESTADAS - ANO	55.000,00	0,00	13.833,49	0,00	13.435,49	0,00	500,00	12.935,49	41.166,51	42.064,51	898,00	23,52
001	001	264	D.02.02.13.A0.09	DESLOC. E EST-A ANT	1.840,00	0,00	0,00	1.745,40	1.745,40	0,00	0,00	1.745,40	94,60	94,60	0,00	94,86
001	001	264	D.02.02.14.A0.01	SERVICOS DE NATUREZA	36.052,00	0,00	33.210,00	0,00	16.605,00	0,00	0,00	16.605,00	2.842,00	19.447,00	16.605,00	46,06
001	001	264	D.02.02.14.A0.09	SERVICOS DE NATUREZA	76.796,00	0,00	0,00	2.767,50	2.767,50	0,00	0,00	2.767,50	74.028,50	74.028,50	0,00	3,60
001	001	264	D.02.02.14.C0.01	SERVIÇOS DE NATUREZA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.02.14.C0.09	SERVIÇOS DE NATUREZA	82.894,00	0,00	0,00	41.446,08	0,00	0,00	0,00	0,00	41.447,92	82.894,00	41.446,08	0,00
001	001	264	D.02.02.14.D0.01	OUTROS - ESTUDOS,PAR	100.000,00	0,00	35.670,00	0,00	32.697,50	0,00	0,00	32.697,50	64.330,00	67.302,50	2.972,50	32,70
001	001	264	D.02.02.14.D0.09	OUTROS - ESTUDOS,PAR	22.840,00	0,00	0,00	13.765,75	2.972,50	0,00	0,00	2.972,50	9.074,25	19.867,50	10.793,25	13,01
001	001	264	D.02.02.15.A0.00	TECNOLOGIAS DA INFOR	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.02.15.B0.01	OUTRAS	25.000,00	0,00	15.412,00	0,00	15.412,00	0,00	0,00	15.412,00	9.588,00	9.588,00	0,00	61,65
001	001	264	D.02.02.16.A0.01	SEMINÁRIOS. EXPOSIÇÕ	15.000,00	0,00	37,55	0,00	187,55	0,00	150,00	37,55	14.962,45	14.962,45	0,00	0,25
001	001	264	D.02.02.17.A0.01	PUB OBRIGATÓRIA-ANO	10.000,00	0,00	5.977,20	0,00	5.413,46	0,00	50,00	5.363,46	4.022,80	4.636,54	613,74	53,63
001	001	264	D.02.02.17.A0.09	PUBLICIDADE-A ANTERI	42,00	0,00	0,00	41,75	0,00	41,75	0,00	41,75	0,25	0,25	0,00	99,40
001	001	264	D.02.02.18.A0.01	VIGILANCIA E SEGURAN	280.000,00	0,00	243.973,62	0,00	221.636,58	0,00	0,00	221.636,58	36.026,38	58.363,42	22.337,04	79,16
001	001	264	D.02.02.18.A0.09	VIGILANCIA E SEGURAN	19.140,00	0,00	0,00	19.138,95	19.036,86	102,09	0,00	19.138,95	1,05	1,05	0,00	99,99
001	001	264	D.02.02.19.A0.B1	OUTROS-ASSISTENCIA T	250.000,00	0,00	218.831,28	0,00	196.612,62	0,00	0,00	196.612,62	31.168,72	53.387,38	22.218,66	78,65
001	001	264	D.02.02.19.A0.B9	OUTROS-ASSISTENCIA T	34.133,00	0,00	0,00	34.132,80	23.811,72	10.321,08	0,00	34.132,80	0,20	0,20	0,00	100,00
001	001	264	D.02.02.19.B0.01	SOFTWARE INFORMATICO	309.639,00	0,00	278.982,03	0,00	271.689,61	0,00	0,00	271.689,61	30.656,97	37.949,39	7.292,42	87,74
001	001	264	D.02.02.19.B0.09	SOFTWARE INFORMATICO	10.337,00	0,00	0,00	10.336,87	4.115,97	6.220,90	0,00	10.336,87	0,13	0,13	0,00	100,00
001	001	264	D.02.02.19.C0.01	OUTROS - ASSISTENCIA	170.000,00	0,00	120.707,88	0,00	110.973,50	0,00	0,00	110.973,50	49.292,12	59.026,50	9.734,38	65,28
001	001	264	D.02.02.19.C0.09	OUTROS - ASSISTENCIA	11.033,00	0,00	0,00	11.032,82	8.547,43	2.485,39	0,00	11.032,82	0,18	0,18	0,00	100,00
001	001	264	D.02.02.20.A0.C1	O TRAB ESP-S INF-ANO	100.000,00	0,00	42.769,34	0,00	42.071,63	0,00	0,00	42.071,63	57.230,66	57.928,37	697,71	42,07
001	001	264	D.02.02.20.A0.C9	OUTROS-ANO ANTERIOR	59.877,00	0,00	0,00	18.876,32	263,96	18.612,36	0,00	18.876,32	41.000,68	41.000,68	0,00	31,53
001	001	264	D.02.02.20.B0.01	PAGAMENTOS A ESPAP,	92.000,00	0,00	78.474,00	0,00	78.474,00	0,00	0,00	78.474,00	13.526,00	13.526,00	0,00	85,30
001	001	264	D.02.02.20.B0.09	PAGAMENTOS A ESPAP,	30.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.667,00	30.667,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.02.20.E0.01	OUTROS - TRABALHOS E	181.553,00	0,00	21.374,97	0,00	21.424,97	0,00	50,00	21.374,97	160.178,03	160.178,03	0,00	11,77
001	001	264	D.02.02.20.E0.09	OUTROS TRAB ESP-A AN	5.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.511,00	5.511,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.02.22.H0.01	SERVIÇOS SAUDE-OUTRO	25.000,00	0,00	17.333,38	0,00	15.888,89	0,00	0,00	15.888,89	7.666,62	9.111,11	1.444,49	63,56
001	001	264	D.02.02.22.H0.09	SVC SAUDE-O-A.ANT	1.445,00	0,00	0,00	1.444,44	1.444,44	0,00	0,00	1.444,44	0,56	0,56	0,00	99,96
001	001	264	D.02.02.23.B0.01	VERIF MÉDICA-ANO	4.730,00	0,00	1.935,00	0,00	1.935,00	0,00	0,00	1.935,00	2.795,00	2.795,00	0,00	40,91
001	001	264	D.02.02.23.B0.09	E ADSE-J MÉDICAS-A A	270,00	0,00	0,00	270,00	0,00	270,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	100,00
001	001	264	D.02.02.25.A0.01	OUTROS SERVICOS	211.629,00	0,00	68.194,70	0,00	60.253,63	0,00	300,00	59.953,63	143.434,30	151.675,37	8.241,07	28,33
001	001	264	D.02.02.25.A0.09	OUTROS SERVICOS - AN	5.089,00	0,00	0,00	4.795,30	3.554,23	1.241,07	0,00	4.795,30	293,70	293,70	0,00	94,23
001	001	264	D.03.06.01.A0.01	OUT ENCARGOS FIN	2.000,00	0,00	88,00	0,00	44,00	0,00	0,00	44,00	1.912,00	1.956,00	44,00	2,20
001	001	264	D.03.06.01.A0.09	OUT.ENC.FIN-A.ANT.	522,00	0,00	0,00	22,00	22,00	0,00	0,00	22,00	500,00	500,00	0,00	4,21
001	001	264	D.07.01.03.B0.B0	CONSERVACAO OU REPAR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.07.01.07.A0.C0	OUTROS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA CONSOLIDADO

Período de 01 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020

(em euros)

Prg	Med	Act./ Proj.	Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas
			Código	Descrição			Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	RAPS	Total PG Liq.	Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (10) + (11) - (12)	(14) = (6) - (7) - (8) - (9)	(15) = (6)-(7) - (13)	(16) = (8) + (9) - (13)	(17) = (13) / (6-7) * 100
001	001	264	D.07.01.07.B0.A0	HARDWARE DE COMUNICA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.07.01.07.B0.B0	IMPRESSORAS/FOTOCOPI	6.354,00	0,00	2.316,23	0,00	2.316,23	0,00	0,00	2.316,23	4.037,77	4.037,77	0,00	36,45
001	001	264	D.07.01.07.B0.C1	EQ INFOR-OUTROS-ANO	434.576,00	0,00	340.291,24	0,00	226.921,03	0,00	0,00	226.921,03	94.284,76	207.654,97	113.370,21	52,22
001	001	264	D.07.01.07.B0.C9	EQUIP.INF-OUT-A.ANT	25.378,00	0,00	0,00	25.376,55	25.376,55	0,00	0,00	25.376,55	1,45	1,45	0,00	99,99
001	001	264	D.07.01.08.B0.B0	OUTROS	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00
001	001	264	D.07.01.09.B0.B1	OUTROS	50.000,00	0,00	4.644,11	0,00	4.311,89	0,00	0,00	4.311,89	45.355,89	45.688,11	332,22	8,62
001	001	264	D.07.01.10.B0.B0	OUTROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.07.01.11.B0.00	FERRAMENTAS E UTENSI	10.000,00	0,00	219,06	0,00	219,06	0,00	0,00	219,06	9.780,94	9.780,94	0,00	2,19
001	001	264	D.07.01.12.B0.00	ARTIGOS E OBJETOS VA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto:		264			26.889.420,00	0,00	24.095.431,10	280.624,77	23.922.502,97	84.609,50	8.494,22	23.998.618,25	2.513.364,13	2.890.801,75	377.437,62	89,25
001	001	957	D.06.02.03.R0.00	RESERVA	148.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.200,00	148.200,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto:		957			148.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.200,00	148.200,00	0,00	0,00
001	95	264	D.02.01.04.A0.01	LIMPEZA E HIG-ANO	15.000,00	0,00	1.765,09	0,00	1.765,09	0,00	0,00	1.765,09	13.234,91	13.234,91	0,00	11,77
001	95	264	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	13.753,70	0,00	13.753,70	0,00	0,00	13.753,70	46.246,30	46.246,30	0,00	22,92
001	95	264	D.02.01.21.A0.01	OUTROS BENS - ANO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
001	95	264	D.07.01.09.B0.B1	OUTROS	5.000,00	0,00	1.307,21	0,00	1.307,21	0,00	0,00	1.307,21	3.692,79	3.692,79	0,00	26,14
Total Actividade/Projecto:		264			85.000,00	0,00	16.826,00	0,00	16.826,00	0,00	0,00	16.826,00	68.174,00	68.174,00	0,00	19,80
Total					27.122.620,00	0,00	24.112.257,10	280.624,77	23.939.328,97	84.609,50	8.494,22	24.015.444,25	2.729.738,13	3.107.175,75	377.437,62	88,54

Lisboa, em 12 de março de 2021
O Conselho Administrativo,

Sandra Pereira

Teresa [illegible]

TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO IV RELATÓRIO DA BDO

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Tribunal de Contas - Sede - Agregado, Orçamento do Estado e Cofre Privativo (adiante também designado por Tribunal de Contas ou Entidade)**, reportadas a 31 de dezembro de 2020, as quais compreendem:

- **Agregado (Orçamento do Estado e Cofre Privativo):** o Balanço (que evidencia um total de € 31 691 170 e um total de fundos próprios de € 28 391 481, incluindo um resultado líquido negativo de € 485 990), a demonstração de resultados, o mapa de fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de € 24 015 444 de despesa paga e um total de € 46 592 573 de receita cobrada (inclui saldo da gerência anterior de € 23 331 513), relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

- **Orçamento do Estado:** o Balanço (que evidencia um total de € 1 378 066 e um total de fundos próprios negativo de € 1 436 167, incluindo um resultado líquido negativo de € 44 833), a demonstração de resultados, o mapa de fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de € 18 016 556 de despesa paga e um total de € 18 016 556 de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

  Cofre Privativo: o Balanço (que evidencia um total de € 30 313 104 e um total de fundos próprios de € 29 827 648, incluindo um resultado líquido negativo de € 441 157), a demonstração de resultados, o mapa de fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de € 5 998 888 de despesa paga e um total de € 28 576 017 de receita cobrada (inclui saldo da gerência anterior de € 23 331 513), relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Tribunal de Contas - Sede - Agregado, Orçamento do Estado e Cofre Privativo**, em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro, fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa. Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. NIPC 501 340 467. Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Relativamente à Pandemia Covid-19, são divulgados no ponto 2 do Relatório de Gestão e no ponto 2.39 do Anexo às Demonstrações Financeiras, os respetivos riscos, plano de contingência, medidas, impactos e incertezas, sendo convicção da Conselho Administrativo de que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes do subsequente agravamento da Pandemia no início de 2021 não colocam em causa a continuidade das operações do Tribunal de Contas. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector público (Plano Oficial de Contabilidade Pública - POCP); (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se,

isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

(vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 29 de março de 2021

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.

TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO V CONTRADITÓRIO: ALEGAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

Telmo Mendes

De:	Jose Tavares
Enviado:	4 de maio de 2021 15:57
Para:	Antonio Silva
Cc:	Telmo Mendes; Vera Figueiredo; Gabinete do Presidente; Fernando Flor de Lima; Paulo Costa; Marcia Vala; Sandra Pereira; Maria Luisa Bispo; Ana Isabel Lamego
Assunto:	RE: Verificações Externas às contas individuais do Tribunal de Contas – Sede (Orçamento do Estado e Cofre Privativo), gerência de 2020: Audição de responsáveis
Confidencialidade:	Confidencial

Excelentíssimo Senhor
Juiz Conselheiro António Fonseca da Silva
Muito agradeço o envio dos relatos para contraditório, informando que os mesmos não me suscitam quaisquer observações ou comentários.
Com os melhores cumprimentos, também pessoais
José Tavares

JOSÉ F. F. TAVARES

TRIBUNAL DE CONTAS
Av. da República 65 1050-189 - Lisboa
T: +351 217945101/02
E
W: www.tcontas.pt

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

Excelentíssimo Senhor
Juiz Conselheiro
ANTÓNIO MANUEL FONSECA DA SILVA

Vossa referência
Proc. n. º 3/2020

Nossa referência

Assunto: Verificação Externa da Conta do Tribunal de Contas – Sede Cofre Privativo: gerência de 2020.

Em resposta à comunicação de Vossa Excelência através de e-mail do passado dia 4 de maio de, querendo, nos pronunciarmos sobre o teor do relato relativo à verificação externa identificada em epígrafe informamos que nada temos a observar quanto ao conteúdo do Relato em referência.

Com os melhores cumprimentos.

Assinado por: **Paulo Jorge Nogueira da Costa**
Num. de Identificação
Data: 2021.05.05 12:46:02+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Diretor-Geral - Direção-Geral do Tribunal de Contas.**
CHAVE MÓVEL
(Paulo Nogueira da Costa)

[Assinatura Qualificada] Márcia da Conceição Condessa Brito Cardoso Vala
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Márcia da Conceição Condessa Brito Cardoso Vala
Dados: 2021.05.05 15:34:02 +01'00'
(Márcia Vala)

Assinado por: **Sandra Maria dos Santos Pereira**
Num. de Identificação
Data: 2021.05.05 15:36:09+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Diretora de Serviços - Direção-Geral do Tribunal de Contas.**
CHAVE MÓVEL
(Sandra Pereira)

Assinado por : **Maria Luísa Rato Bispo**
Num. de Identificação:
Data: 2021.05.05 15:43:27+01'00'
(Maria Luísa Bispo)

[Assinatura Qualificada] Ana Isabel Ferreira Rodrigues de Oliveira Lamêgo
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ana Isabel Ferreira Rodrigues de Oliveira Lamêgo
Dados: 2021.05.05 16:19:17 +01'00'
(Ana Lamego)

Assinado por : **António Manuel Marques do Rosário**
Num. de Identificação:
Data: 2021.05.05 18:28:24+01'00'
CHAVE MÓVEL
(António Rosário)

Avenida da República, 65 • 1050-189 LISBOA • PORTUGAL
T: +351 217 945 100 F: +351 217 936 033 E: geral@tcontas.pt W: tcontas.pt

TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO VI NOTA DE EMOLUMENTOS

Avenida da República, 65 • 1050-189 LISBOA • PORTUGAL
T: +351 217 945 100 F: +351 217 936 033 E: geral@tcontas.pt W: tcontas.pt

Emolumentos e outros encargos (D.L. nº 66/96, de 31.5)

Departamento de Auditoria II

Proc.º nº 3/2020 -VEC

Entidade fiscalizada: Cofre Privativo do Tribunal de Contas
Entidade devedora: Direção-Geral do Tribunal de Contas

Regime jurídico:		
	AA	
	AAF	X

Unid: Euros

Descrição	Base de cálculo[1]	Valor dos emolumentos
Receitas próprias	5 243 275,48	
Emolumentos apurados (1% das Receitas Próprias)		52 432,75
Emolumentos Limite máximo (VR)		17 164,00
Emolumentos a pagar		**17 164,00**

O Auditor-Coordenador

(Telmo M. Mendes)

[1] Cfr. art. 9.º do Dec-Lei n.º 66/96, de 31/05, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 139/99, de 28.08 e da Lei n.º 3-B/2000, de 04.04.